



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 30 de setembro de 2011**

**SÉRIE 3 ANO III N°188**

**Caderno 2/3**

**Preço: R\$ 4,00**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO N°11338841-1**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2011, 11/02/2011, 16/02/2011, 13/05/2011 16/03/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSE VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
N°22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150175219	ANA LUIZA CRISPIM DA SILVA	1430115378	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	7,31	01/08/2011 a 13/01/2012	182,75
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200150496813	HARETHÚCIA MOTA BEZERRA	58918671334	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	7,31	01/08/2011 a 13/01/2012	365,50
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158041513	JESSIKA MARIA DE LIMA BEZERRA	2307004386	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	7,31	01/08/2011 a 15/01/2012	255,85
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130441516	LUCICLEIDE DA SILVA BARROS	87264404315	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	7,31	01/08/2011 a 13/01/2012	182,75
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200130661915	LUCYANNE RIBEIRO DE MACEDO	2261077360	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	7,31	01/08/2011 a 03/12/2011	767,55
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114479015	MARIA DAS GRACAS SILVA DE SOUZA	30814979300	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	7,31	01/08/2011 a 13/01/2012	73,10
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.827,50

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO N°11381746-0**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2011, 11/02/2011, 15/03/2011, 24/03/2011, 14/04/2011, 26/04/2011, 03/05/2011, 13/05/2011, 25/05/2001 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSE VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150097412	ANA CLAUDIA RODRIGUES GARCIA	1337699330	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,3076	01/08/2011 a 21/01/2012	73,08
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200158098515	Antonia Pereira Pinho	77422740353	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	01/08/2011 a 12/09/2011	365,38
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/04/2011 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200130720113	CICERA DE SOUSA FERREIRA	67440134320	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	7,3076	01/08/2011 a 20/09/2011	511,53
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150498018	ELAINE LIMA FERREIRA	926302	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	7,3076	01/08/2011 a 13/01/2012	36,54
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130315618	FRANCISCA DANTAS DA SILVA	49522132349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	7,3076	01/08/2011 a 14/09/2011	767,30
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130787919	HERLANE FONSECA ALENCAR	2253286311	PROF CTPD LIC PLENA	NT	95	7,3076	01/08/2011 a 14/11/2011	694,22
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200150156311	JEANE VIANA RODRIGUES	95915907334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	7,3076	01/08/2011 a 13/01/2012	255,77
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2011 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200150480518	MONICA BARBOSA BORGES	80574777334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	7,3076	01/08/2011 a 13/01/2012	365,38
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.069,20						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11381800-9  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2011, 03/03/2011, 15/03/2011, 16/03/2011, 13/04/2011, 14/04/2011, 03/05/2011, 13/05/2011, 18/05/2011, 25/05/2011, 21/06/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica NRAFL, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130632516	ANA CAROLINA MAIA DE OLIVEIRA	1178614301	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,31	02/06/2011 a 31/01/2012	73,10
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
9820015006819	AURELIA ARAUJO BORGES PEREIRA	91930693320	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	7,31	01/08/2011 a 05/10/2011	402,05
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200158174211	Antonio Alberlandio de Moura	2676928384	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	7,31	07/04/2011 a 03/12/2011	182,75
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200158155519	Cecilia Samara de Queiroz Gonçalves	87698927334	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,31	13/04/2011 a 24/02/2012	73,10
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200131004411	INGRID BEZERRA BISPO	91997356368	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,31	01/06/2011 a 30/06/2011	548,25
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2011 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117086316	JOSE CICERO BOAVENTURA ALVES DA COSTA	84577177315	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,31	01/08/2011 a 13/01/2012	365,50
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130284119	JOSEFAR GERONIMO LINO	86300130363	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	7,31	03/06/2011 a 03/12/2011	109,65
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130231716	JURANDIR DO NASCIMENTO	56188730368	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	7,31	01/08/2011 a 20/01/2012	73,10
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200115816910	MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA	45893578368	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	7,31	01/08/2011 a 03/12/2011	292,40
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
9820013103681X	MARIA LUCICLEIA DA SILVA CHAVES	416605362	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,31	01/06/2011 a 30/06/2011	731,00
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158110213	Mario dos Santos Feitosa	2183179309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	45	5,94	01/08/2011 a 27/01/2012	267,30
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150119416	RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA	82039720391	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	7,31	01/08/2011 a 21/01/2012	365,50
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158098019	Raimundo Jocelio Ferreira Silva	500056340	PROF CTPD LIC PLENA	MT	20	7,31	05/04/2011 a 31/01/2012	146,20
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.629,90					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11381851-3  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/2011, 03/05/2011, 25/08/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSE VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117007912	ISLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	75260719387	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	7,3076	01/08/2011 a 23/09/2011	913,45
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200150360717	MARIA DA SAUDE FERREIRA	15687724320	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,3076	09/06/2011 a 30/06/2011	401,92
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/08/2011								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200158216518	Maria Joseane Alves Gomes	1437489397	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	7,3076	01/08/2011 a 03/12/2011	438,46
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.753,83					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR/FORTALEZA-CE  
PROCESSO Nº11229917-2  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/04/2011, 27/04/2011, 03/05/2011, 18/05/2011, 25/05/2011, 30/05/2011, 08/06/2011, 15/06/2011, 16/06/2011, 30/06/2011, 09/07/2011, 22/07/2011, 27/07/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessoria Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131014212	ANA GABRIELA RODRIGUES CARDOSO	342960342	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,31	01/08/2011 a 10/02/2012	548,25
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200158296414	AURIVANIA PAIVA DO NASCIMENTO	64282813334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,94	01/08/2011 a 10/02/2012	594,00
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.PF	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158271713	CATARINA SALVADOR LOPES	88879879391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	5,94	01/08/2011 a 10/09/2011	207,90
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2011								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200150421317	DANIEL FERREIRA VASCONCELOS	724127399	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	7,31	01/08/2011 a 02/09/2011	767,55
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200158292613	DANIEL SOARES ROCHA	91428610391	PROF CTPD LIC PLENA	IT	100	7,31	01/08/2011 a 10/02/2012	731,00
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150422615	EDIELSON SENA VIEIRA	82085781349	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,31	05/05/2011 a 03/12/2011	73,10
95 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 22/07/2011								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200158286117	FATIMA MARIA BATISTA DE ALENCAR	17022479372	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,31	01/08/2011 a 10/09/2011	73,10
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130801016	GIRLENE MARIA DE ARAUJO	62915720363	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	7,31	01/08/2011 a 10/09/2011	219,30
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200158355615	GUSTAVO SANTIAGO DE OLIVEIRA	72350032353	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	7,31	01/08/2011 a 10/02/2012	548,07
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158381411	JANICE ROCHA CAULA	70144893304	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	7,31	06/06/2011 a 10/02/2012	182,75
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/07/2011								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200158357014	JOSE FERNANDO COELHO FERREIRA	70350361304	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,31	16/06/2011 a 10/02/2012	548,25
125 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 22/07/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158344419	Jose Alzeir Vieira	71064907334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	5	7,31	18/04/2011 a 03/12/2011	36,55
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2011								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/07/2011								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200158290211	LEANDRO DA SILVA SOUSA	620965320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	15	5,94	01/08/2011 a 10/02/2012	89,10
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158188115	LUCIANA ANGELIM	63258277320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	7,31	01/08/2011 a 10/02/2012	365,50
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/05/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200115609516	MARGARIDA ROSA DA SILVA	13613367068	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,31	01/08/2011 a 03/02/2012	73,10
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 15/06/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200114730613	MARIA DE FATIMA UCHOA MARQUES	7280599320	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	7,31	13/04/2011 a 10/02/2012	255,85
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200150291316	Mara Rubia Melgaco Moreira	887673376	PROF CTPD LIC PLENA	NT	25	7,31	04/04/2011 a 31/07/2011	182,75
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200158228818	NEILA MARIA ARAUJO E SILVA	38858452372	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	7,31	01/08/2011 a 10/02/2012	109,65
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2011								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/05/2011								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200116452114	NUBIA SOARES GIRAO	26248760306	PROF CTPD LIC PLENA	M	65	7,31	14/03/2011 a 10/02/2012	475,15
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200158369810	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	258889357	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	7,31	01/06/2011 a 03/12/2011	146,15
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								
98200158235016	Ramon Nates Donatti	34153031879	PROF CTPD LIC PLENA	MT	30	7,31	01/08/2011 a 10/02/2012	219,22
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 18/05/2011								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200150327213	TATIANY FREITAS CORREIA SANTANA	93225172391	PROF CTPD BACHAREL	T	100	5,94	04/04/2011 a 31/12/2011	594,00
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/07/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 22

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.040,29

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386477 6/2011 ASJUR 29**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS- CNPJ:01.653.169/0014-28 – Santa Quitéria/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FÁBIO ARAÚJO FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referentes aos 6º ao 10º repasses de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº20110009 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de JUNHO de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.376,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE e Francisco Fábio de Araújo Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danei Freire Pereira, 02 - Irândir Gomes de Paiva. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10764907-1/2011 - ASJUR 10**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/EEM ELZA GOMES MARTINS – CNPJ: 10.936.356/0001-95 – PEDRA BRANCA-CE. CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **LINK E FORNECIMENTO DE INTERNET**, em favor da EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Pedra Branca/Ce, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente CONTRATO com fundamento na Carta Convite nº003/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para LINK E FORNECIMENTO DE INTERNET objeto do presente contrato será de 06 (seis) meses. A sua vigência será de 06 meses a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.690,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa reais), que será pagos em mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviços e Recibo referente a prestação de serviços. Após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso da Silva, CONTRATANTE e João Paulo Estevam, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Lucimeri A Cavalcante Vitorino, 02. Ana Lúcia Silva de Oliveira. Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11054747-0/2011-ASJUR 43**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Prof. Milton Façanha Abreu – CNPJ:01.730.900/0008-23 – BATURITÉ/CE CONTRATADA: **MANOEL ALVES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.963,40 (Hum mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira - CONTRATANTE e Manoel Alves Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Francisco Edson Araujo Magalhães, 02 - Michel Platiny Gomes Martins. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11054747-0/2011-ASJUR 43**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Prof. Milton Façanha Abreu – CNPJ:01.730.900/0008-23 – BATURITÉ/CE CONTRATADA: **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$515,60 (Quinhentos e quinze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira - CONTRATANTE e Manoel Rodrigues da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michel Platiny Gomes Martins, 02 - Francisco Edson Araujo Magalhães. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11054747-0/2011 ASJUR 43**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Prof. Milton Façanha Abreu – CNPJ:01.730.900/0008-23 – BATURITÉ/CE CONTRATADA: **ANA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira - CONTRATANTE e Ana Cláudia Martins da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edson Araujo Magalhães, 02 - Michel Platiny Gomes Martins. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054749-7/2011 ASJUR 44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIR PINTO – CNPJ:01.730.900/0009-01 – OCARA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de outubro de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$6.441,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE e Francisco José da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucilda da S. Santos, 02 - Francisco Eudenio de Sousa da Costa Gomes. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11054749-7/2011 ASJUR 44**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIR PINTO – CNPJ:01.730.900/0009-01 – OCARA/CE CONTRATADA: **JOSÉ ALDEMIR DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de outubro de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE e José Aldemir da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucilda da S. Santos, 02 - Francisco Eudenio de Sousa da Costa Gomes. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11081464-9/2011 - ASJUR- 85**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LIONS CLUB – CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **JOSÉ AIRTON ALEXANDRE** CPF 008391158-81. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.933,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2011 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE e JOSÉ AIRTON ALEXANDRE – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Antonio Seiva Soares, 02 – Jairo Bosco Araújo. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11083464-0/2011- ASJUR- 55**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO – CNPJ: 00.126.592/0037-01 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO HELDEMIR DE OLIVEIRA** CPF 010.769.783-12. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.507,20 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: CLERTO CEZAR DE ALMEIDA - CONTRATANTE e RAIMUNDO HELDEMIR DE OLIVEIRA – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Marivalde Monteiro Maia, 02 – Maria Leidiana Maurício da Costa. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11088714-0/2011 ASJUR 127**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CNPJ/MF 00118783/0138-67 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SERFORT CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de diversos serviços**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO daqui por diante denominado CONTRATADO, consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 003/2011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo pactuadas. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antonia Silva de Souza - CONTRATANTE e Ana Paula Mourão de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonia do Nascimento Alves, 02. Josefa Edna Braga Lima. Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11135665-2/2011 - ASJUR 76**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Irmã Izabel de Sousa Lins – CNPJ:05.980.019/0001-65 – VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **VILMAR PEREIRA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.189,60 (Seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE e Vilmar Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geová Rodrigues dos Anjos, 02 - Gerson Rocha Mapurunga. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11135665-2/2011 - ASJUR 76**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Irmã Izabel de Sousa Lins – CNPJ:05.980.019/0001-65 – VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **ELIAS FIRMO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.416,00 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE e Elias Firmo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geová Rodrigues dos Anjos, 02 - Gerson Rocha Mapurunga. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11135665-2/2011 - ASJUR 76**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Irmã Izabel de Sousa Lins – CNPJ:05.980.019/0001-65 – VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **MAURÍCIO FONTENELE DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.507,40 (Dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE e Maurício Fontenele de Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geová Rodrigues dos Anjos, 02 - Gerson Rocha Mapurunga. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11235518-8/2011 - ASJUR - 19**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, CNPJ Nº01.653.170/0008-04 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **C.S.G CONTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, na EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº20110015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$104.981,64 (Cento e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em cronograma de medições, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº1513 de 20/04/2011 FONTE - 50/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE e Francisco de Assis Pinheiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vábia Maria Viana de Almeida, 02 – Abel Barbosa Santos. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11235581-1/2011/ASJUR - 129**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC - FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA CNPJ: 01.653.170/0069-26 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens:1 ao 22 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.960,35 (treze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: da FAE e FNDE, convênio Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8249. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Floscoeli Costa de Alencar - CONTRATANTE - Antônio Carlos Venâncio CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Josiane da Silva Rodrigues 2- Iury Martins Jacinto. Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11235793-8/2011/ASJUR - 128**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA CNPJ:01.653.170/0014-52 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **HELENA LIMA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$32.787,90 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: da FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Soares Filho - CONTRATANTE - Helena Lima da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- João Barbosa Junior 2- Maria Tereza Barbosa Pinheiro. Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11235793-8/2011/ASJUR - 128**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA CNPJ:01.653.170/0014-52 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **S.B. DA COSTA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens: 02, 06, 07, 11 e 17 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.265,40 (Onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: da FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Soares Filho - CONTRATANTE - Saria Braga da Costa CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- João Barbosa Junior 2- Maria Tereza Barbosa Pinheiro. Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11235885-3/2011/ASJUR - 131**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA CNPJ:01.653.170/0061-79 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de MERENDA ESCOLAR** - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.743,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: José Francisco Jucá de Queiroz - CONTRATANTE - Antonio Carlos Venâncio CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- José Williams Andrade de Sousa 2- Raimundo Pinheiro Silva. Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11235887-0/2011/ASJUR - 130**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA CNPJ:01.653.170/0061-79 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.888,50 (Nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: José Francisco Jucá de Queiroz - CONTRATANTE - Antonio Carlos Venâncio CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- José Williams Andrade de Sena 2- Raimundo Pinheiro Silva. Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11236630-9/2011 - ASJUR - 29**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MANUEL MATOSO FILHO, CNPJ Nº00.126.592/0021-36 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA EEM MANUEL MATOSO FILHO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº03/2011 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.247,91 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) pagos em duas medições, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 1453 de 30/03/2011 - FONTE 50 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Eliete da Silva, 02 – Francisca Meire Pitombeira. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11287133-0/2011 - ASJUR- 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DONA MARIETA CALS – CNPJ: 00.273.843/0012-14 - CARIRÉ/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO VALMIR DE LIMA**. OBJETO: É

objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRÉ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.830,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS - CONTRATANTE e ANTÔNIO VALMIR DE LIMA – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – José Pinheiro Mesquita, 02 – Francisca Ernestina Rocha Parente. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11287133-0/2011 - ASJUR - 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA MARIETA CALS – CNPJ: 00.273.843/0012-14 - CARIRÉ/CE CONTRATADA: **JOSÉ TUPINAMBÁ PORTELA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRÉ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS - CONTRATANTE e JOSÉ TUPINAMBÁ PORTELA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – José Pinheiro Mesquita, 02 – Francisca Ernestina Rocha Parente. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11287133-0/2011 - ASJUR- 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA MARIETA CALS – CNPJ: 00.273.843/0012-14 - CARIRÉ/CE CONTRATADA: **GILSON DOS SANTOS MELO**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRÉ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS - CONTRATANTE e GILSON DOS SANTOS MELO – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – José Pinheiro Mesquita, 02 – Francisca Ernestina Rocha Parente. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11287133-0/2011 - ASJUR - 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA MARIETA CALS – CNPJ: 00.273.843/0012-14 - CARIRÉ/CE CONTRATADA: **JOÃO LUIZ CHAVES** CPF 169.451.153-72.

OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRÉ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS - CONTRATANTE e JOÃO LUIZ CHAVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – José Pinheiro Mesquita, 02 – Francisca Ernestina Rocha Parente. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11287133-0/2011- ASJUR- 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA MARIETA CALS – CNPJ: 00.273.843/0012-14 - CARIRÉ/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO FERREIRA MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRÉ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.790,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS - CONTRATANTE e ANTÔNIO FERREIRA MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – José Pinheiro Mesquita, 02 – Francisca Ernestina Rocha Parente. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11287133-0/2011 - ASJUR - 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA MARIETA CALS – CNPJ: 00.273.843/0012-14 - CARIRÉ/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO CLEONILSON ROCHA** CPF 023.158.803-86. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRÉ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS - CONTRATANTE e ANTÔNIO CLEONILSON ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – José Pinheiro Mesquita, 02 – Francisca Ernestina Rocha Parente. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº112878130/2011 - ASJUR 59**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FRANCALINO DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta

contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.323,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO - CONTRATANTE e FRANCISCO FRANCALINO DE SOUZA – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – Francisco Chagas da Silva Neto, 02 – José Airton Brasil de Lima. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11334121-0/2011-ASJUR 138

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Des. Raimundo de Carvalho de Lima – CNPJ:01.653.170/0057-92 – PACATUBA/CE CONTRATADA: **JOHNE VIEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aldenora do Nascimento Oliveira - CONTRATANTE e Johnie Vieira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Aila Maria da Costa, 02 - Herberato Araújo Souza. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11334392-2/2011 - ASJUR - 20  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM EUNICE WEAVER, CNPJ Nº01.653.171/0041-25 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, na EEFM EUNICE WEAVER, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 -Carta-Convite nº0010/2011 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$137.984,51 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) pagos em cronograma de medições, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos - CONTRATANTE e José Humberto Ramos de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta da Silva Cruz, 02 – Elisabeth de Moraes Agostinho. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113355017/2011 - ASJUR- 257  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO – CNPJ: 08.772.205/0001-05 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$14.450,50 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDMAR FREITAS - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Marlúcia de Sousa Uehara, 02 – Kildare Costa de Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113363966/2011 - ASJUR- 297  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DRA. ALDADI BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0023-18– FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de junho a 30 de outubro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: MARCELINO FERREIRA BRANDÃO CONTRATANTE e GUSTAVO BRITO DE CASTRO FIGUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Priscila Santos Lobo, 02 – Antonia Lusilene Martins A. Menezes. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113363966/2011- ASJUR- 297  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DRA. ALDADI BARBOSA – CNPJ: 00,118,783/0023-18– FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: MARCELINO FERREIRA BRANDÃO - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Antonia Lusilene Martins A. Menezes, 02 – Aduino Rubens Castelo de Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº113363966/2011 - ASJUR - 297**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DRA. ALDADI BARBOSA – CNPJ: 00,118,783/0023-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCA DE SENA COSTA SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de junho de 2011 a agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.767,80 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA-CE, 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: MARCELINO FERREIRA BRANDÃO - CONTRATANTE e FRANCISCA DE SENA COSTA SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Antonia Lusilene Martins A. Menezes, 02 – Aduino Rubens Castelo de Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11371953-1/2011-ASJUR 70**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Aduino Bezerra – CNPJ:00.319.801/0033-00 – BARBALHA/CE CONTRATADA: **PEDRO DE SOUSA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº0003/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.944,00 (Sete mil novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE e Pedro de Sousa Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mary Celi de Norões Miranda, 02 - Maria de Jesus de Sousa. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11371955-8/2011-ASJUR 69**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Aduino Bezerra – CNPJ:00.319.801/0033-00 – BARBALHA/CE CONTRATADA: **VICENTE MACÊDO FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº0003/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE e Vicente Macedo Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mary Celi de Norões Miranda, 02 - Maria de Jesus de Sousa. Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11373015-2/2011/ASJUR - 333**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM HELDER CÂMARA CNPJ:04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO (EJA), cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$70.857,10 (Setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE - Antonio Carlos Venâncio CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ivone Vieira de Moraes 2- Maria Gilvania Carneiro. Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11373017-9/2011/ASJUR - 332**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM HELDER CÂMARA CNPJ:04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.541,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Aldeila Oliveira de Lima - CONTRATANTE - Antonio Carlos Venâncio CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ivone Vieira de Moraes 2- Maria Gilvania Carneiro. Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376694-7/2011 ASJUR 100**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF- PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS – CNPJ:00.120.971/0016-51 – ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **JOSÉ COSTA DE MESQUITA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº0001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.054,00 (Seis mil e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva - CONTRATANTE e José Costa de Mesquita – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regiane de Lima Sales -, 02 - Iolanda Rodrigues de Oliveira Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11376694-7/2011 ASJUR 100**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF- PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS – CNPJ:00.120.971/0016-51 – ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº0001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucilene de Sousa Silva-CONTRATANTE e Francisco das Chagas Braga Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regiane de Lima Sales, 02 - Iolanda Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377375-7/2011 - ASJUR - 17**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA, CNPJ Nº00.485.705/0012-07 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **CONSTRURÁPIDO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS**, na EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº003/2011 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.098,05 (Nove mil e noventa e oito reais e cinco centavos) pagos em única medição, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Régis Brito Ribeiro - CONTRATANTE e Francisco Cleber Fontenele Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iraneide Pereira do Carmo, 02 – Maria Denize Melo. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377408-7/2011 - ASJUR - 18**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FARIAS BRITO, CNPJ Nº00.485.705/0011-18 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **AGP CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NOS BANHEIROS**, na EEFM FARIAS BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº2011/0003 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.614,46 (Vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) pagos em parcela única, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro - CONTRATANTE e Altamirando Moreira Cavalcanti - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Aparecida Alves Brito, 02 – Maria Vieira de Brito. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11379808-3/2011/ASJUR - 346**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SEBASTIANA ALDIGUERI CNPJ:00.118.783/0111-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEN DE FREITAS (JNFRE COMÉRCIO E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**

O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 17, que passa a fazer partes integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.294,30 (Onze mil, duzentos noventa e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PNAE/FNDE NE Nº669/2011. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Aézio Silva Rocha - CONTRATANTE - José Eliezer de Freitas CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Francisco Elbert F. de Sousa 2- Edilson Pereira da Silva. Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11426019-2/2011-ASJUR 355**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Sales Campos – CNPJ:00.118.783/0113-09 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO PEREIRA BARBOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1562,40 (Hum mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro de Lucena - CONTRATANTE e Antonio Pereira Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Socorro Farias das Chagas, 02 - Romildo Silveira da Silva, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114261431/2011-ASJUR-367**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.250,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA-CE, 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA- CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Marcia Kely Silva Crispim, 02 – Marcello Henrique Silva dos Santos. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114261431/2011- ASJUR -367**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO**

**SÍTIO CACHOEIRA GRANDE.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$6.919,30 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA-CE, 08 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE e PAULO COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Rita Eleana Gomes de Oliveira, 02 – Marcello Henrique Silva dos Santos. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11426184-9/2011- ASJUR- 369**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELÍCIO LOPES – CNPJ: 02.086.875/0001-83 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS (COOPERFAM).** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$10.263,90 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA-CE, 16 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** MARIA GREOLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE e AIRTON ALOÍSIO KERN – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Vania Maria Macedo dos Anjos, 02 – Micheline da Silva Oliveira. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114262713/2011- ASJUR- 376**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **FRANCISCO TORQUATO FILHO.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$4.659,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA-CE, 20 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA MATOS FERREIRA - CONTRATANTE e FRANCISCO TORQUATO FILHO – CONTRATADO e TESTEMUNHAS:01 – José Ribamar Marques, 02 – Antonio Fernandes de Souza. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114262713/2011 - ASJUR - 376**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **AURINETE MAIA TORQUATO.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$2.728,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA-CE, 20 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA MATOS FERREIRA - CONTRATANTE e AURINETE MAIA TORQUATO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – José Ribamar Marques, 02 – João Paulo Oliveira da Silva. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114297061/2011 - ASJUR - 350**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CERE PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS (COOPERFAM).** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$8.920,00 (OITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA-CE, 13 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** ENEDINA MAGALHÃES COSTA - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Maria do Socorro Oliveira Tabosa, 02 – Maria do Socorro Pereira Alves. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114297061/2011- ASJUR- 350**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CERE PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA-CE, 14 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** ENEDINA MAGALHÃES COSTA -

CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Luciana de Souza Nogueira, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114297061/2011-ASJUR -350

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CERE PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Maio a Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$894,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: ENEDINA MAGALHÃES COSTA - CONTRATANTE e MARIA CÂNDIDO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Maria do Socorro Oliveira Tabosa, 02 – Maria do Socorro Pereira Alves. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11430510-2/2011 - ASJUR 361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Profª Adalgisa Bonfim Soares – CNPJ:00.118.783/0010-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUCIVANDO RODRIGUES MORORÓ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.999,20 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Lucivando Rodrigues Mororó – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erandir Fátima Lima do Nascimento, 02 - Herbene Gurgel da Silva. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11430510-2/2011 - ASJUR 361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Profª Adalgisa Bonfim Soares – CNPJ:00.118.783/0010-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS FARIAS DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.022,35 (Sete mil e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Francisco Carlos Farias de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erandir Fátima Lima do Nascimento, 02 - Herbene Gurgel da Silva. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11430782-2/2011-ASJUR 360

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Cláudio Martins – CNPJ:00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$981,00 (Novecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sonia Maria Serafim Santiago, 02 - Marta Maria Facundo Bezerra. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11430782-2/2011-ASJUR 360

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Cláudio Martins – CNPJ:00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto a novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.091,00 (Três mil e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho,. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11430782-2/2011-ASJUR 360

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Cláudio Martins – CNPJ:00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO IVANBERTO GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.136,85 (Quatro mil cento e trinta e

seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Antonio Ivanberto Gomes – CONTRATADA e 01 - Sonia Maria Serafim Santiago, 02 - Marta Maria Facundo Bezerra. Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº114307857/2011- ASJUR- 377**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0044-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.080,05 (CINCO MIL E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA-CE, 16 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO -

CONTRATANTE e AIRTON ALOÍSIO KERN – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 – Auzenir Gomes Felipe, 02 – Maria Mariniuce Silva. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472026-6/2011-ASSJUR - 444**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CENTRO DE TREINAMENTO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO, CNPJ Nº02.074.445/0001-41 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AMUARAMA TURISMO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM** PARA ATENDER OS PARTICIPANTES DA I MOSTRA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, conforme dispo? o Anexo I da Carta Convite 03/2011, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, a ter início na data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado mediante anuência das partes, através de Termo Aditivo, conforme estabelece o art.57, da Lei 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$29.136,00 (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - CONTRATANTE, José Armando Ponte Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Nancy Sales Siqueira, 02 - Francisca Giovanna Lucena de Pontes França. Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE PROCESSO Nº11287215-8 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/05/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150423212 22100112304919	CLAUDIA MARTA COSTA FRÓTA MARIA ALBERTINA MONT'ALVERNE DE BARRO	71659919304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	28/04/2011 A 16/06/2011	1461,52
98200158331317 22100147924316	Glauciane Menezes Cardoso GALBA FAUSTINO DE OLIVEIRA	1462518303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	200 Justificativa:	7,3076 Licença à gestante	09/08/2011 A 07/10/2011	1461,52
		200 horas publicado no D.O.E de 13/05/2011						
		200 horas publicado no D.O.E de 13/05/2011						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.923,04					

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE PROCESSO Nº11381849-1 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 31/05/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga

horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSE VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115209712 999	MARCIO ROGÉRIO GONÇALVES SILVA	32693540372 ARTIGO 4 125 horas publicado no D.O.E de 31/05/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110	7,3076	05/05/2011 A 31/01/2012	803,84
				Justificativa:		Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84				

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE  
PROCESSO Nº11376638-6  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$53.061,16 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SESSENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA OTILIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158431915 999	Adriana Goncalves da Silva Freitas	499526333 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	1462,00
				Justificativa:		Ausência de profissional		
98200158297313 999	Alexsandra Marques da Silva	539653373 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	195	7,308	24/08/2011 A 15/01/2012	1424,98
				Justificativa:		Ausência de profissional		
98200158433519 999	FRANCISCO VALDENY ARAUJO DOSSANTOS	35833661315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,31	10/08/2011 A 15/01/2012	731,00
				Justificativa:		Ausência de profissional		
98200158431419 22100107431619	Francisca Bezerra Soares REIJANE MARIA COELHO LIMA	66641322300 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N T	200	5,94	04/08/2011 A 02/09/2011	1188,00
				Justificativa:		Licença para tratamento de saúde		
98200158402613 999	Heryk de Oliveira Sousa	4223355333 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	548,25
				Justificativa:		Ausência de profissional		
98200158433411 22100111405215	Joao Edio de Sousa TANIA MARIA SILVA RIBEIRO	90175328315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,31	01/08/2011 A 02/09/2011	1462,00
				Justificativa:		Licença para tratamento de saúde		
98200158432016 98200130932811	Joachim Neto Eufrazio MARIA LUZIRENE DOS SANTOS	5505335837 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	7,31	01/08/2011 A 02/11/2011	804,10
				Justificativa:		Ausência de profissional		
98200158431516 999	Jossimara Marques de Sousa	1485099323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	731,00
				Justificativa:		Ausência de profissional		
98200158431818 999	Kelita Irineu Sousa	336901380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	1462,00
				Justificativa:		Ausência de profissional		
9820015843261X 999	Lidiane Silva dos Santos	1630073571 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	365,50
				Justificativa:		Ausência de profissional		
98200158433616 999	Maria Cristina Moreira Mendoca	1610324358 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	7,31	08/08/2011 A 15/01/2012	438,60
				Justificativa:		Ausência de profissional		
98200158431613 999	Maria Potiana Vieira Gomes	2407559363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	120	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	877,20
				Justificativa:		Ausência de profissional		
98200158432113 999	Sara Albano Ribeiro	96544031372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	804,10
				Justificativa:		Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.298,73				

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE  
PROCESSO Nº09524962-1**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.541,43 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2011

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158435511 999	Ana Patricia Couto Oliveira	3599630305 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	60	5,935	09/05/2011 A 15/01/2012	356,10
98200130639413 999	FRANCISCA SELENE VASCONCELOS	96881518315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	70 Justificativa: Ausência de profissional	7,308	18/08/2011 A 15/01/2012	511,53
98200114334815 999	MARIA IRANI ARAÚJO	46582100378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	100 Justificativa: Ausência de profissional	7,308	18/08/2011 A 15/01/2012	730,76
98200158446718 22100112080417	Mara Liegiana Moraes Marques MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	36662399 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	7,308	18/08/2011 A 16/09/2011	730,76
98200158446610 98200158093114	Wallian Marques dos Santos Francisco Aluísio de Lima	3580408330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	95 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	7,308	18/08/2011 A 27/10/2011	694,22
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.023,37					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE  
PROCESSO Nº11089499-5**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.613,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRÊZ REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150490416 999	ANTÔNIA LEILIANE TOMAZ DE SOUSA	4294342358 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	IMT	200 Justificativa: Ausência de profissional	5,94	01/08/2011 A 15/01/2012	1188,00
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.188,00					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE  
PROCESSO Nº11287196-8**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$116.728,16 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SETESCENOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114778713	AGOSTINHO PONTES FARIAS	76835200391	PROF CTPD BACHAREL	N T	200	5,935	01/08/2011 A 28/11/2011	1187,00
98200114018115	ADRIANA DE AGUIAR TORRES	ARTIGO 4						
98200114031413	ANTONIO ANASTACIO DE ARAÚJO	42299705368	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	7,308	01/08/2011 A 07/01/2012	913,45
98200114028013	HILDENE MONTEZUMA DE SOUZA	ARTIGO 4						
98200158434515	Ana Flavia Sousa de Araujo	3725237301	PROF CTPD PEDAG	T	100	5,935	01/08/2011 A 30/12/2011	593,50
22100147861012	MONICA FERNANDES DA SILVA	ARTIGO 4						
9820015842711X	Antonia de Jesus Gomes Siqueira	4513922303	PROF CTPD PEDAG	M	70	5,935	01/08/2011 A 29/12/2011	415,45
98200116998214	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	ARTIGO 4						
98200158423017	Antonio Marcello B.Mororo	94385696349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	5,935	01/08/2011 A 07/01/2012	1187,00
999		ARTIGO 4						
98200158429317	CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA	65449169353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,308	01/08/2011 A 07/01/2012	1461,52
999		ARTIGO 4						
98200115494417	CRISLANDIA ALVES PEREIRA	1429769386	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	7,308	01/08/2011 A 07/01/2012	1461,52
999		ARTIGO 4						
98200158434310	Carla Roberta de Moraes Martins	2730809384	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	7,308	01/08/2011 A 07/01/2012	255,77
98200158126918	Andre Luis Farias Freitas	ARTIGO 4						
98200158426911	Camem Silva Soares de Oliveira	7820867728	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,308	01/08/2011 A 07/01/2012	1461,52
999		ARTIGO 4						
98200130522311	EDINANCI ARAGÃO MELO	83908935334	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	7,308	01/08/2011 A 03/12/2011	328,84
999		ARTIGO 4						
98200158423211	Edimar Tavares Filho	73475343304	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,308	04/04/2011 A 03/12/2011	255,77
999		ARTIGO 4						
98200130854217	FRANCISCO RAMON VIANA	15757871806	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,308	01/08/2011 A 31/12/2011	1461,52
98200158302619	Francisco Amauri de Oliveira	ARTIGO 4						
98200158434019	Felipe Araujo Brisenio Vieira	386864306	PROF CTPD PEDAG	T	95	5,935	01/08/2011 A 07/01/2012	563,83
22100115916818	FABRICIO DE SOUSA SAMPAIO	ARTIGO 4						
98200158423114	Francisco Sousa Moura	3718854341	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	5,935	01/08/2011 A 07/01/2012	1187,00
999		ARTIGO 4						
98200158415111	Gustavo Vasconcelos Bispo	4300683360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125	5,935	01/08/2011 A 22/08/2011	544,04
22100148029817	CLAUDIANA DE ARAUJO GOMES	ARTIGO 4						
98200158427314	Jose Walter Araujo Nogueira	1540201333	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	7,308	05/08/2011 A 07/01/2012	1461,52
98200114780114	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO	ARTIGO 4						
98200158434418	Jose Martins Gonçalves	5419454327	PROF CTPD PEDAG	MT	135	5,935	01/08/2011 A 30/12/2011	801,23
22100147915716	RHONIELLE PATRÍCIO DE MAGALHÃES	ARTIGO 4						
98200150459519	LELISA DE LIMA SILVEIRA	84307919149	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,308	01/08/2011 A 21/01/2012	1461,52
22100112087519	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS ARRUDA	ARTIGO 4						
98200158415316	Livio Wesley Vasconcelos de Almeida	96488743368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,935	01/08/2011 A 21/01/2012	593,50
98200158141518	Renan Linhares Mendes	ARTIGO 4						
98200150307115	MARIA DAS DORES MESQUITA FEIJAO	2454163314	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	5,935	01/08/2011 A 27/09/2011	445,13
22100148015212	ROSANGELA PONTE DOS SANTOS	ARTIGO 4						
98200158434213	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES	36098523304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,308	01/08/2011 A 07/01/2012	730,76
22100148138519	TARCISO RODRIGUES MARTINS	ARTIGO 4						
98200158426814	Marcos Farias da Silva	3511129362	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,935	01/08/2011 A 07/01/2012	593,50
999		ARTIGO 4						
98200158427519	Maria Neuma Freire Araujo	94995940359	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	5,935	04/04/2011 A 03/12/2011	296,75
999		ARTIGO 4						
98200158128813	Nayara Micaela Alves da Silva	4278195397	PROF CTPD PEDAG	N T	130	5,935	01/08/2011 A 31/12/2011	771,55
999		ARTIGO 4						
98200158427616	Osmani Felismino de Memezes	2444257367	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	7,308	04/04/2011 A 03/12/2011	401,92
999		ARTIGO 4						
98200158434116	Paulo Otavio Paula Coelho	2912773300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	5,935	01/08/2011 A 07/01/2012	623,18
22100115916818	FABRICIO DE SOUSA SAMPAIO	ARTIGO 4						
98200158427012	Samirris da Conceicao Cavalcante Ibiapina	2437895302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,935	01/08/2011 A 07/01/2012	593,50
98200116624810	MICHELI MENDES DE OLIVEIRA	ARTIGO 4						
9820013074991X	THIAGO CARVALHO DE AGUIAR	2345812397	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	7,308	01/08/2011 A 01/01/2012	803,84
98200114025510	JOSE MARCILEI MAGALHAES DO NASCIMENT	ARTIGO 4						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 28

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 22.855,63

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE  
PROCESSO Nº10060171-5  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em

anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.708,43 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158433012	Antonia Gessica Barroso da Silva	4627405367	PROF CTPD PEDAG	M	100	5,935	10/08/2011 A 07/12/2011	593,50
98200158173010	EVANIA MARIA LIMA DE MORAES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200158433217	SUZENALSON DA SILVA SANTOS	426204301	PROF CTPD PEDAG	T	100	5,935	10/08/2011 A 07/12/2011	593,50
98200158173010	EVANIA MARIA LIMA DE MORAES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.187,00					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE  
PROCESSO Nº10060173-1  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.912,49 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158416916 999	Ailza Queiroz Oliveira Martins	2122025379 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,31	08/08/2011 A 15/01/2012	731,00
9820015841431X 999	Antonio Marcos de Freitas	95970924334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	731,00
98200158414212 999	Carlos Magno de Sousa Luz	64316726315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110	5,94	01/08/2011 A 15/01/2012	653,40
9820015841641X 999	Gleudson Fernandes de Oliveira	504764322 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,94	01/08/2011 A 15/01/2012	594,00
98200158416819 999	Iracelma Pereira de Lima Barbosa	75651106391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	255,85
98200158416517 999	Jania Cibele da Costa Dias	1778217362 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	548,25
98200158416614 999	Michely Queiroz de Lima Menezes	963396323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	804,10
9820015843311X 98200114494510	Nazareno de Sousa Melo Leite MARIA AURICELIA CRISOSTOMO TEIXEIRA	1938351347 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,94	03/06/2011 A 30/06/2011	554,40
98200158417017 999	SAMEA MARIA DE OLIVEIRA MAURICIO	84149124353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,31	08/08/2011 A 15/01/2012	365,50
98200158416215 999	Sandra Helena Pereira da Silva	76699714368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,94	01/08/2011 A 15/01/2012	594,00
98200158432717 999	Wendell de Queiroz e Silva	78960541320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	55	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	402,05
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.233,55					

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE

PROCESSO Nº11086224-4

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.162,64 (ONZE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158439010 999	Dheimison Vieira Ferreira	3639370309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	5,935 Ausência de profissional	15/08/2011 A 15/01/2012	593,50
98200158433314 999	VANESSA GOMES DE LIMA	2209983371 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	1M	200 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	01/08/2011 A 15/01/2012	1461,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.055,02					

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE

PROCESSO Nº11340580-4

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.832,25 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/08/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011696641X	ANDRE LUIS FERNANDES DO NASCIMENTO	295355301	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,308	26/08/2011 A 01/10/2011	1461,52
22100112281412	MARCIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131029112 999	JOSIANA DIAS VIEIRA	2443595390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	01/09/2011 A 15/01/2012	255,77
98200150286517 999	MARILENE RODRIGUES VIEIRA CANDIDO	75376172368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	01/09/2011 A 15/01/2012	1169,22
98200158384615 22100147947510	Paula Angélica Costa Medeiros ANGELA PATRICIO DA SILVA	1458055302 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MNT	200 Justificativa:	5,935 Licença à gestante	26/08/2011 A 15/01/2012	1187,00
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.073,51					

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE

PROCESSO Nº11340968-0

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.095,28 (TRÊS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/08/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158384313	Antonio Vagner Moreira da Silva	1737179342	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,308	01/08/2011 A 25/11/2011	548,07
98200150015815	FRANCISCA ANDREA AGOSTINHO DE BRITO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200114162518	FRANCISCO DJAUMA FELIX MARTINS	27806901353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	01/08/2011 A 28/08/2011	682,04
22100112247818	JOANA ANGELICA DE SOUSA ALVES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200158384216	MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA	17247845368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	01/06/2011 A 30/06/2011	730,76
22100112247818	JOANA ANGELICA DE SOUSA ALVES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200158384518 999	Toni Zael Vital Noroês	3566286397 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	5,935	01/08/2011 A 03/12/2011	59,35
					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.020,22					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE  
PROCESSO Nº11340973-7**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.419,65 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115663111 999	LUCIANO VIEIRA DE SOUZA	32611552304 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	N T	150	7,31	29/06/2011 A 18/01/2012	1096,50
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.096,50					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE  
PROCESSO Nº11340997-4**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.205,33 (SETE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150286614	ANA ALEXANDRA DE CARVALHO MONTE	71974571300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	7,308	01/08/2011 A 25/09/2011	584,61
22100112281110	RITA DE CASSYA CUNHA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158342513	Edilberto Santiago do Nascimento	69662908315	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	7,308	01/08/2011 A 07/10/2011	438,46
98200150016315	CLEDE EVANIA DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158086614	Franciana Costa Sousa	63244616372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	7,308	01/08/2011 A 25/09/2011	876,91
22100112281110	RITA DE CASSYA CUNHA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130403517	MARIA DO CARMO FONSECA E SILVA	45203180334	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	7,308	01/08/2011 A 03/12/2011	621,15
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200158342416	MAURICIO COELHO DE LIMA	31353797104	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,308	01/08/2011 A 07/10/2011	255,77
98200150016315	CLEDE EVANIA DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150400212	VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO	81939671353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,308	01/08/2011 A 07/10/2011	182,69
98200150016315	CLEDE EVANIA DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.959,59					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE  
PROCESSO Nº11051075-5  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.648,52 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS - Coordenador(a) Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130980212	CECILIA MORGANA ARAÚJO DE SOUZA	3412584312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	200	5,935	03/06/2011 A 02/07/2011	1187,00
22100116093211	KEYLA MARIA DUARTE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150293211	ELANIA BEZERRA BARRÓS FELIX	89104587391	PROF CTPD LIC PLENA	MN	50	7,308	10/05/2011 A 08/06/2011	365,38
22100112180810	MARCELINO ALVES PEREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158402117	Kécia Rastelliane Araújo Leite	61519227353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	7,308	10/05/2011 A 08/06/2011	1096,14
22100112180810	MARCELINO ALVES PEREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.648,52					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE  
PROCESSO Nº11051078-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.090,16 (TRÊS MIL, NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS - Coordenador(a) Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158439517 999	Maria Helenilda Bezerra Alves	44186371334 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV	F	110	5,935	11/08/2011 A 31/12/2011	652,85
					Justificativa: Ausência de profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 652,85					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11338839-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.593,70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSE VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115818514 22100112083017	ELIANE MARIA LIMA DAMASCENO MARIA LUCIA BEZERRA LOPES FEITOSA	30811287300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,308	01/08/2011 A 13/01/2012	803,84
					Justificativa: Afastamento para aposentadoria			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11338843-8  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$95.517,08 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSE VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158418919 999	ANTONIO HAMILTON SANTANA	58464263368 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	M	35	5,94	01/08/2011 A 20/01/2012	207,90
98200130869419 999	ANTÔNIO JADER TEMOTEO FELIX	53793340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	01/08/2011 A 20/01/2012	730,76
					Justificativa: Criação de escola			
					Justificativa: Criação de escola			

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158364118 999	Adailto Raimundo Muniz da França	42148260359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	7,308	01/08/2011 A 15/01/2012	1461,52
98200158364215 999	Adriana dos Santos Pereira	55949134320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	7,308	01/08/2011 A 15/01/2012	1461,52
98200150119513	CARLOS EUSTAQUIO DE FIQUEIREDO QUEIROZ	1585265381	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	7,308	01/09/2011 A 13/01/2012	1461,52
98200131036615	ANTONIO DARLAN DE ARAÚJO LOPES		ARTIGO 4		Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200158418714 999	Cicera Fabiana Cruz Figueiredo	1906386307 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Criação de escola	7,31	01/08/2011 A 20/01/2012	731,00
98200158418412 999	ELIANE MARIA LIMA DAMASCENO	30811287300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25 Justificativa: Ausência de profissional	7,308	01/08/2011 A 13/01/2012	182,69
98200158418013 999	FABIANA DE ALENCAR	80359574300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	7,308	01/08/2011 A 15/01/2012	1461,52
98200115643811 999	FRANCISCA MARIA BEZERRADOS SANTOS	19579594368	PROF CTPD LIC PLENA	T	60 Justificativa: Ausência de profissional	7,308	01/08/2011 A 13/01/2012	438,46
98200115654317 2210011588391X	FRANCISCO GIVALDO PEREIRA RAIMUNDO NONATO CHAVES JUNIOR	54569133304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Remanejamento de professor efetivo	7,31	01/08/2011 A 13/01/2012	731,00
98200158418315 22100112083017	Isabela Holanda Beserra MARIA LUCIA BEZERRA LOPES FEITOSA	97062359300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Afastamento para aposentadoria	7,31	01/08/2011 A 13/01/2012	731,00
98200150155919 999	LUCIDIA SARAIVA FERNANDES	93400217387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	55 Justificativa: Criação de escola	7,308	01/08/2011 A 20/01/2012	401,92
98200158418218 999	Laura Kelly Esmeraldo Mourão	179137301 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	5,935	01/08/2011 A 15/01/2012	1187,00
9820013072111X 999	MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA	6280602460 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	7,308	01/08/2011 A 13/01/2012	730,76
98200130285913	MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS	745703313	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	7,31	01/08/2011 A 13/01/2012	1425,45
22100148141315	FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA	ARTIGO 4			Justificativa:	Professor Coordenador de Área		
98200130820819 999	MARIA JOSE PINHO DA COSTA	45913269349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80 Justificativa: Reordenamento de rede	7,31	01/08/2011 A 15/01/2012	584,80
98200158418110 999	MARIA SIMONE MAXIMO DE MENEZES	1806967340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110 Justificativa: Ausência de profissional	7,308	01/08/2011 A 15/01/2012	803,84
98200158417815 98200116448214 9820015841901X 999	Maria Sara Sousa Rocha ANA SIULAN DOS SANTOS SILVA Patrick Gomes dos Santos	1076854346 ARTIGO 4 2399107373 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD 7 SEMESTRE	M M	95 Justificativa: Licença à gestante	7,308	01/08/2011 A 11/11/2011	694,22
98200158447218 999	Polliana Vieira Lopes	2286081395 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Criação de escola	5,94	01/08/2011 A 20/01/2012	594,00
98200158417912 999	ROSANGELA DA SILVA LANDIM	52566862320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200 Justificativa: Ausência de profissional	7,308	01/08/2011 A 15/01/2012	1461,52
98200158363812 999	Terezinha Sousa dos Santos	61908550325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	7,308	01/08/2011 A 15/01/2012	1461,52
98200130978811 999	VALTER DOMINGOS SILVA DOSSANTOS	12055735349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	7,308	26/08/2011 A 25/09/2011	1424,98
98200150317013 999	VIRGINIA RAQUEL FERREIRA	2061077307 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	90 Justificativa: Ausência de profissional	7,308	01/08/2011 A 15/01/2012	657,68
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 24			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 21.757,34					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11380936-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$803,84 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSE VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldézio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130719611 22100112212917	ANA PAULA ALVES DA SILVA VERA LUCIA REINALDO FERNANDES	99088738300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	7,308	01/08/2011 A 30/08/2011	803,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11381744-4**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$68.451,55 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSE VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150192814 98200130557212	AMANDA LIMA BATISTA MARIA SOLAINY BARROS GONÇALVES	70894230344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	7,308 Licença à gestante	02/08/2011 A 29/11/2011	730,76
98200150118517 9820011521161X 98200158419516 999	APARECIDA TATIANE BEZERRA ALISSON MICHEL BEZERRA CAMPOS Allan Diego Batista Belem	1437505341 ARTIGO 4 2667289366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180 Justificativa: 200	7,308 Rescisão de contrato temporário 7,308	01/08/2011 A 31/01/2012 10/08/2011 A 15/01/2012	1315,37 1461,52
98200158419311 999	Angela Maria Pereira da Silva	61629740306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa:	7,308 Criação de escola	01/08/2011 A 20/01/2012	694,22
98200158098612 22100112189710	Carla Georgea Ferreira de Oliveira SEBASTIANA HONORIO DE OLIVEIRA MOREIR	81072422387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	01/08/2011 A 12/09/2011	365,38
98200158419613 22100112211414 98200158419214 999	Cassia da Silva MARIA GONCALO DOS SANTOS Diana Vieira Lopes	2652299360 ARTIGO 4 78074410382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: 75	7,308 Licença para tratamento de saúde 7,308	01/08/2011 A 29/09/2011 01/08/2011 A 20/01/2012	1461,52 548,07
98200150361217 999	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	110372379 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	7,308 Criação de escola	01/08/2011 A 31/01/2012	730,76
98200158419419 22100147916119	Gabriela Pinheiro Andrade LEDA CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS	2239640340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60 Justificativa:	7,308 Reordenamento de rede Projetos educacionais	02/08/2011 A 23/01/2012	438,46
98200130557719 22100112212917 98200130557417 999	JOAO VITORINO NETO VERA LUCIA REINALDO FERNANDES LUIS PEREIRA DA COSTA	65144813372 ARTIGO 4 24760693882 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: 35	7,308 Licença para tratamento de saúde 7,308	01/08/2011 A 30/08/2011 01/08/2011 A 03/12/2011	730,76 255,77
98200131035813 22100112211112 98200158098418	LUZIA JOSEFA DE JESUS CICERA FERREIRA SILVA MANOEL NAILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	4636249470 ARTIGO 4 38741822315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	7,308 Licença para acompanhar pessoa da família 7,308	01/08/2011 A 26/09/2011 01/08/2011 A 12/09/2011	730,76 730,76
22100112189710	SEBASTIANA HONORIO DE OLIVEIRA MOREIR	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130361113 22100113781516	MARIA JOSE PESSOA DA SILVA MARIA DAS DORES PINHEIRO DEFREITAS	77607252304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	01/08/2011 A 20/09/2011	949,99
9820015841851X 999	Roberia Duarte Dantas	91672872391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	195 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	01/08/2011 A 31/01/2012	1424,98
98200150067319 999	SAMARA MARIA GONZAGA CORDEIRO	672456338 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	15/08/2011 A 13/01/2012	913,45
98200158418617 999	Samara Alves Brito	1214103316 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	185 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	01/08/2011 A 31/01/2012	1351,91
98200158419117 999	Samuel Pereira de Sousa	1126104396 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	120 Justificativa:	7,308 Criação de escola	01/08/2011 A 20/01/2012	876,91

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 18

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.711,35

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11381853-0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.391,63 (VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSE VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158362719	Ana Weyle Matias da Silva	60044664338	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	7,308	01/08/2011 A 29/09/2011	1461,52
22100115891610	MARIA ALVES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa: 75	Licença para tratamento de saúde		
98200158447013	DANIEL BEZERRA FURTADO	61807680304	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	7,308	05/05/2011 A 30/06/2011	548,07
999		ARTIGO 4			Justificativa: 130	Ausência de profissional		
98200130721713	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BRITO	97275441349	PROF CTPD LIC PLENA	T	130	7,308	01/08/2011 A 21/11/2011	949,99
22100148031315	GLEVD ANNY DUTE ALVES FERRAZ	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Licença à gestante		
98200150433013	MARILIA MURYEL ESTEVAM ALVES	1782795367	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	7,308	01/08/2011 A 05/09/2011	1461,52
22100112099614	MARIA REJANE DE ABRANTES GADELHA	ARTIGO 4			Justificativa: 70	Licença à gestante		
98200158447110	Nagela Luila Ferreira Moura	2668089301	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	7,308	01/08/2011 A 21/11/2011	511,53
22100148031315	GLEVD ANNY DUTE ALVES FERRAZ	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença à gestante		
98200130154916	ROSIMERY OLIVEIRA FELIX	900746378	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	01/08/2011 A 27/08/2011	657,68
2210014805501X	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE OLIVEIR	ARTIGO 4			Justificativa: 135	Licença para acompanhar pessoa da famil		
98200158419710	Tiago Costa Maia	60041800338	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	7,308	15/08/2011 A 12/12/2011	986,53
98200130200519	IZAURA MICHELLY DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa: 145	Licença à gestante		
98200131019419	WALLACE RUMMENIGGE SÁ COSTA	3789919306	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	145	5,935	01/08/2011 A 14/01/2012	860,58
999		ARTIGO 4			Justificativa: 8	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.437,42					

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº11168296-7/2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 06/05/2011, celebrado com o(a) professor(a) **ESDRAS DO NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula nº98200158216712, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, publicado no D.O.E. de 13/05/2011, páginas 53 e 54. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº11168296-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº087/2008 - PROCESSO Nº10312168-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº087/2008, publicado no D.O.E de 31.08.2011, de acordo com o processo nº10312168-4, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº087/2008**, no que se refere o valor do Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DARE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de manutenção, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$888.556,91 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme justificativa exarada no Processo nº10312168-4, e IG Nº644704 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os

representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº180, SÉRIE 3 ANO III, 20 de setembro de 2011, página 25, que publicou o Extrato de Contrato nº080/2011 -Processo nº11292378-0, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e o Sr. ARTUR GUIMARÃES FILHO - Contratante. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2011. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2011. Fortaleza,, 26 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO ESPORTE

**PORTARIA Nº227/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao §1º, do Art.5º, do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE: 1 - **NOMEAR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES** - PASF, visando prevenir a ocorrência de eventos de risco e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados, quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno, que venham a comprometer a gestão dos órgãos e entidades; 2 - DESIGNAR integrantes da Comissão Gestora os **SERVIDORES:** Liliane Maria Marques Benício, Nelci Gadelha de Almeida, Newton Beviláqua Dias Júnior e Raimundo Nonato Chaves Júnior. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Laudênio Antonio de Oliveira Basto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010 - IG 652824**  
I - ESPÉCIE: 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2901 - CASTELÃO - FORTALEZA-CE;

IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: rua Joaquim Magalhães, nº1207, Benfica, CEP 60.040-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11321043-4.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação** da vigência do **Contrato nº008/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 07 de novembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aracati, Jaguaribe e Crato (Lote IV), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 07 DE NOVEMBRO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte E Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda.

Newton Bevilaqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº631/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 497826.1.6, lotada na Assessoria de Comunicação e Ouvidoria - ASCON, a **vijar** ao município de Tianguá - CE, nos dias 29

e 30 de setembro do corrente ano, a fim de acompanhar empresa que fará enaguração do Posto Fiscal de Tianguá, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº632/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, reunião, curso e treinamento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº641/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3 A 5 E 17 A 19/10	DILIGÊNCIA FISCAL	5	59,62	298,10
JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE	100493.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	3 E 4/10	REUNIÃO	1,5	70,90	106,35
FRANCISCO MOITA CARDOZO	009962.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	17 E 18/10	CURSO	1,5	56,40	84,60
ANTONIO ARMANDO DA PONTE GUIMARÃES	103759.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	17 E 18/10	CURSO	1,5	56,40	84,60
ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	009879.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	4,5 E 19 A 21/10	CURSO	4	70,90	283,60
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	5 A 7/10	TREINAMENTO	2,5	70,90	177,25
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI	032885.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	26 A 28/10	TREINAMENTO	2,5	56,40	141,00
MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA	101569.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	3 A 5/10	TREINAMENTO	2,5	56,40	141,00
JOSEFAALVES BEZERRA	107514.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	3 A 5/10	TREINAMENTO	2,5	56,40	141,00
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	3 A 5/10	TREINAMENTO	2,5	70,90	177,25
TOTAL							1.634,75	

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0011/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas-NUAT em Limoeiro do Norte, 20 de setembro de 2011.

José Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0011/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ALISON MAGALHAES MAIA ME	11091603-4	06.358254-6	NFVC-D de 0301 a 0450	44904/2009

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0012/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas-NUAT em Limoeiro do Norte, 20 de setembro de 2011.

José Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0012/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JOAO A DA SILVA ME	11091600-0	06.998699-1	NFVC-D de 567 a 600	03210/2006

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº020/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2011 (publicado no D.O.E. de 19 de Maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.003294-4	R L DE PAULA
002	06.178175-4	S R MARTINS MS
003	06.213017-0	HELOISA HELENA MOTA OLIVEIRA MICROEMPRESA
004	06.274890-4	CIDALIA AZEVEDO CRUZ EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 13 de setembro de 2011.

Edilson Gomes de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº27/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº146; 147 e 148/2011 (publicado no D.O.E. de 26/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.382.644-5	MUNDIAL PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME MICROEMPRESA
02	06.415.088-7	ALBA VALERIA CARVALHO DE LIMA - ME
03	06.558.611-5	MARIA SOCORRO DE LIMA ALEXANDRE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 19 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº029/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº22/2011 (publicado no D.O.E. de 20 de Junho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim

considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 13 de setembro de 2011.

Edilson Gomes de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)22/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039196-0	ADAIAS PONTES MOITA
002	06.198506-6	IBIAPINA NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMONICACOES LTDA
003	06.265367-9	FRANCIVALDO BRITO DE VASCONCELOS MICROEMPRESA
004	06.277449-2	C. M. DE MESQUITA
005	06.307749-3	ANA LUCIA A SOUSA MICROEMPRESA
006	06.320445-2	ADELENA S SOUSA MICROEMPRESA
007	06.354901-8	REGINALDO A MENDES ME
008	06.364000-7	F C A DE VASCONCELOS
009	06.369639-8	CORREGO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
010	06.676893-4	SERRA FLORES LTDA
011	06.677458-6	RONALDO DAKUZAKU
012	06.679102-2	GERALDO JOSE REIJERS
013	06.680755-7	HENRIQUE LUIZ REIJERS
014	06.682782-5	EGIDIA OLIVEIRA DIAS MICROEMPRESA
015	06.698625-7	PAULO LUIS S FREIRE MICROEMPRESA
016	06.865237-2	METALURGICA TIANGUA IND. E COM. LTDA
017	06.878465-1	FRANCISCO O CAVALCANTE
018	06.960618-8	RAIMUNDO CALISTO DE MENEZES MICROEMPRESA
019	06.962767-3	FRANCISCO INACIO DE AGUIAR NETO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº031/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº26/2011 (publicado no D.O.E. de 19 de Julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 14 de setembro de 2011.

Edilson Gomes de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº031/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)26/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.184337-7	ANTONIA C. DE MELO
002	06.202745-0	CLAUDIO SAMPAIO XIMENES MS
003	06.286032-1	JORGE LUIZ LINO DE SOUZA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	06.296891-2	MARIA APARECIDA DA SILVA DAMASCENO - MS
005	06.364953-5	FERNANDO FRANCISCO LOPES OLIVEIRA MICROEMPRESA
006	06.370331-9	CARLOS A GOMES FERREIRA ME
007	06.404478-5	ANTONIO F DE SOUSA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
008	06.415902-7	LIMA E SILVA CONFECÇOES LTDA ME
009	06.958879-1	ABELARDO SAMPAIO ARAGAO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº032/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº027/2011 (publicado no D.O.E. de 21 de Julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.270248-3	M N DE PAULA GONCALVES MICROEMPRESA
002	06.381310-6	J MALTA DE OLIVEIRA FILHO ME
003	06.390520-5	CONCRETIZE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 14 de setembro de 2011.

Edilson Gomes de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº033/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº28/2011 (publicado no D.O.E. de 24 de Agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.187932-0	MARCELI DE MESQUITA FARIAS MICROEMPRESA
002	06.308038-9	AURICELIO ARAUJO PORFIRIO CONSTRUÇOES EPP
003	06.367093-3	A. R. XIMENES JORGE MICROEMPRESA
004	06.371600-3	MOACIR FERREIRA DE SOUZA
005	06.374371-0	MARIA DE FATIMA AGUIAR PENHA ME
006	06.421283-1	GUI FILHO CUNHA JOCA 23587784353

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 14 de setembro de 2011.

Edilson Gomes de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº39/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº314 à 317,320 à 326/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº39/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)314 À 317, 320 À 326/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066690790	PRONTCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
002	062675567	NORMA MARIA CAVALCANTE DE SIQUEIRA EPP
003	063581841	STELA MARIA GADELHA ME
004	063648431	PAIVA & PORTO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
005	061931403	ALESSANDRO BRITO DE SOUSA
006	069567778	EDILEUSA MODAS LTDA
007	062054481	DL COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO LTDA EPP
008	062682024	MELO E FIGUEIREDO ENGENHARIA LTDA
009	062692640	STATUS COMUNICACAO VISUAL LTDA
010	062709402	HELOISA HELENA NOGUEIRA CATUNDA MICROEMPRESA
011	063106949	LISBOA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA
012	063164906	L3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
013	063205157	MA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS E EMPREEND LTDA
014	066812941	DERIVADA CONSTRUÇOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
015	068609736	COOP DE ECON CRED MUTUO DOS EMP DA CCCP E EMP INT LTDA
016	068610203	CONSTRUTORA CAETANO LTDA
017	068612109	LCP CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
018	068627602	AVATEC AVALIACOES TECNICAS LTDA
019	062033492	ANJOS E ANJOS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
020	063775204	RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
021	063599040	FM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
022	063844478	DUNAS BUFFET RESTAURANTE LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº57/2011**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as informações relativas aos trabalhos realizados pela Comissão de Suspensão e Cassação, constantes do Processo nº10628161-5; Considerando o disposto no art.72 da Lei nº12.670, de 27.12.96, bem como no art.103 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS); Considerando, ainda, que não houve motivo justificado suficiente, conforme as informações contidas nos autos do processo acima referido, que levasse a outro procedimento, RESOLVE: 1. **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF)** da empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art.103 do Decreto nº24.569/97 (RICMS): Razão Social: **JOAQUIM RODRIGUES VIEIRA ME**; CGF: 06.184.150-1. 2. Este Ato

Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de setembro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 16 de setembro de 2011.

Mª das Graças E. Batista  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179249-7	MARIA CLAUDIA CHAVES DA SILVA MS
02	06.190935-1	MEULLE CARDOSO SIQUEIRA MICROEMPRESA
03	06.200993-1	JOSE BESSA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
04	06.209405-0	MERCADINHO NOSSA CASALTA
05	06.213943-6	LUIZ PEREIRA DE SOUZA ME
06	06.289542-7	ANDREA DOS SANTOS SILVA MICROEMPRESA
07	06.306268-2	A B S REBOUÇAS
08	06.306468-5	FRANCISCO GINARDO FERREIRA MICROEMPRESA
09	06.310151-3	M I DE SOUZA TAVARES MICROEMPRESA
10	06.311729-0	DELANE NOVAIS ASSUNÇÃO MICROEMPRESA
11	06.315562-1	MARIA DE FATIMA VIANA MICROEMPRESA
12	06.315907-4	MARIA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
13	06.371698-4	DUCINEA VIANA RIBEIRO
14	06.372467-7	DAVI DE ARAUJO SOARES
15	06.384813-9	M. P. PEREIRA DOS SANTOS - ME
16	06.401162-3	VALDERLY DE LIMA SILVA
17	06.403393-7	MARIA DA PENHA CATUNDA SERAFIM
18	06.405007-6	FRANCISCO GABRIEL JUNIOR
19	06.425311-2	JUCIVAN MACARIO LOPES
20	06.558276-4	JOSE MIGUEL CORREIA ME
21	06.669544-9	ERNILDA DA SILVA FREITAS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data de sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 19 de setembro de 2011.

Edilson Gomes de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.187895-2	R. VASCONCELOS BARBOSA
002	06.208869-6	ERNANDO G DE FRANCA MERCEARIA
003	06.299969-9	C. V. MOURAO MS
004	06.382904-5	R RODRIGUES FREIRE JUNIOR BAR MICROEMPRESA
005	06.391090-0	V G U MERCEARIA
006	06.673189-5	FERNANDES MARTINS DE SOUZA MERCEARIA MICROEMPRESA
007	06.944922-8	ANTONIO LINO DE AGUIAR MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data de sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060901306	PEDRO HEIMAR OSTERNE TELES MICROEMPRESA
02	063837218	MIRIAN DA SILVA TAVARES ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data de sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066814120	VIP ELETRONICA E COMUNICACAO LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº095/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data de sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes

ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº095/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062165950	F I GONCALVES QUEIROZ - ME
02	063575434	FRANCISCO HERMANO SALES SILVA ME
03	063792885	J R L INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº096/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº096/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062029606	FILGUEIRAS & FREITAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA
02	062723626	J B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
03	062813234	ANA ALICE LOPES DA SILVA MICROEMPRESA
04	062835556	MARIA DEUSIMAR NOGUEIRA DE CASTRO
05	063093642	JOSE OTACILIO MARROCOS DA SILVA
06	063188120	FRANCISCO CARLOS FERREIRA BATISTA
07	063582821	APOLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP
08	063656175	MED DONTON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09	068424167	COMERCIO DE PRESENTES NOBRE LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº097/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063828626	BW COMERCIO E PRODUTOS COSMETICOS LTDA
02	063993155	SILVANA DA SILVA CONFECÇÕES ME
03	064121771	BRIID MODA FEMININA LTDA ME MICROEMPRESA
04	069242437	NACAO CRISTA INDUSTRIA E COM DE CONFECÇÕES E LIVROS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº098/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº098/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060211776	JOSE LUZIRAM FERREIRA
02	060338407	ORGANIZACAO COMERCIAL NOGUEIRA AGUIAR LTDA
03	062901966	MOREIRA E PEREIRA LTDA - EPP
04	063613557	PONTO MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD
05	069122083	MARIA REGINA NOGUEIRA COSTA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº162/2011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369.325-9	ANTONIO CARLOS CARNEIRO MERCEARIA - ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação,

**CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº164/2011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.688.565-5	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA PONTE MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº203/2011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177.759-5	JOSE ISAU BARBOSA ALBUQUERQUE FILHO
02	06.200.817-0	CARLOS E. F. BEZERRA - ME
03	06.211.537-5	JOSE ESTENIO DE OLIVEIRA LAVA JATO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº352/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº352/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063141876	C I O LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº353/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061988863	MARIANO LINS CONSTRUCOES LTDA
002	062652915	CRISMAC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
003	062883720	PROSERVES SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
004	062966375	ACCVIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
005	068017090	SERGESA SERVICOS GERAIS DE SANEAMENTO LTDA
006	068314507	CONSTRUTORA CUMBUCO LTDA
007	068416091	TROPICAL CONSTRUCAO LTDA
008	068753330	ARTE FACTI SERVICOS GRAFICOS LTDA
009	068829000	I B ENGENHARIA LTDA
010	068931549	AGROPECUARIA ADMINISTRADORA COITE LTDA
011	068933126	MOORE BRASIL LTDA
012	068937628	CONSTRUTORA MORADA LTDA
013	068941528	SERRA ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
014	069083312	URBANA ENGENHARIA LTDA
015	069086109	DARDO ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA
016	069246734	INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
017	069591423	FFC ENGENHARIA E PERFURACAO LTDA
018	069636710	ORBITAL NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº354/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº354/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062971441	COMERCIAL CANOA DE ROUPAS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº355/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº355/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063069466	SABINO COMERCIO E AGENCIAMENTO DE VEICULOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº356/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº356/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063917653	RESTAURANTE DONA TECA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº357/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº357/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063711079	D G ALVES BAR E RESTAURANTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº358/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter

baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº358/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066868793	KESIA DA SILVA ALVES ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº359/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº359/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063965232	FORTALEZA COMERCIO DE INSUMOS PARA INFORMATICA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº360/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº360/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063084295	CAR FRIO REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº361/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter

baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº361/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063643758	LINDA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME
*** **		

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital, estando NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Augusto Teixeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2011 – CESEC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.26282	06.383.940-7	RAFAEL TEIXEIRA CORDEIRO	APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO VALOR DE R\$664,50 CORRESPONDENTES A OMISSÃO DE ENTRADAS NO EXERCÍCIO DE 2010 E OS LIVROS CAIXA EXERCÍCIOS 2009 E 2010. PLANILHAS DE FISCALIZAÇÃO EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital, estando NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2011 – CESEC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.26278	06.383.940-7	RAFAEL TEIXEIRA CORDEIRO	APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE SAIDAS NO VALOR DE R\$4.239,55 CORRESPONDENTES A SAIDAS DE MERCADORIAS APURADAS ATRAVES DA PLANILHA DE FISCALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES DE VENDAS COM CARTAO CREDITO/DEBITO, EXERCÍCIO 2009.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2011 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.26863	06.369.281-3	D DE OLIVEIRA LIMA	REGISTRO DE ENTRADAS; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; REGISTRO DE INVENTARIO 2008 A 2010; REGISTRO DE SAIDAS; REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMO OCORRENCIA; NOTAS FISCAIS DE ENTRADA; NOTAS FISCAIS DE SAIDA E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS); LIVRO CAIXA.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº147/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº147/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
FRANCISCO G. FILHO AUTOPEÇAS -MS	06701953-6	1/201008221	PARCIAL PROCEDENTE	4.125,74
GOL TRANSPORTES AEREOS S/A	06318770-1	2/201004577	PROCEDENTE	1.842,40
TEOFILO ELOI DANTAS JUNIOR	06363995-5	1/201006704	PROCEDENTE	4.983,65
TEOFILO ELOI DANTAS JUNIOR	06363995-5	1/201007739	PROCEDENTE	9.901,78
TEOFILO ELOI DANTAS JUNIOR	06363995-5	1/201006980	PROCEDENTE	9.901,78

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº148/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº148/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ALKINDA SOARES DE ARAUJO	06026897-2	1/200811715	PROCEDENTE	16.794,24
F C CANDIDO MOURA- EPP	06059559-0	1/200707449	PROCEDENTE	1.804,57
FORTPLAST PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA	06933208-8	1/201007509	PROCEDENTE	18.229,59
FORTPLAST PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA	06933208-8	1/201007446	PROCEDENTE	1.424,67
FORTPLAST PLASTICOS INDUSTRIAL LTDA	06933208-8	1/201007443	PROCEDENTE	2.750,50
ZENIA ALVES DE O. FERREIRA - ME	06691832-4	1/200810039	PROCEDENTE	11.399,35
ZENIA ALVES DE O. FERREIRA - ME	06691832-4	1/200810041	PROCEDENTE	14.278,87
ZENIA ALVES DE O. FERREIRA - ME	06691832-4	1/200810037	PROCEDENTE	10.410,30
M M IMPORTAÇÃO LTDA	06992165-2	1/200105763	PROCEDENTE	267.503,60
M M IMPORTAÇÃO LTDA	06992165-2	1/200105764	PARCIAL PROCEDENTE	19.532,37
CLAUDIONOR CAMELO ALVES	06650903-3	1/200804571	PROCEDENTE	4.290,93

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2011

PROCESSO Nº11507344-2/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **VIII CONFERÊNCIA INTERNACIONAL EM CRIMES CIRBENÉTICOS**. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – ART.25, INC. II, E ART.13, INC. VI DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.13, Inc. VI c/c Art.25, Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPECIALISTAS EM ALTA TECNOLOGIA-ABEAT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº33/2011.

DIVULGA OS VALORES DOS  
PRODUTOS QUE INDICA,  
PARA EFEITO DE COBRANÇA  
DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO  
TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.36 da Lei Nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e no art.475 do Decreto Nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS; Considerando o resultado da pesquisa de preços de cervejas, refrigerantes, gelo, água mineral, bebida energética, isotônica e bebidas mistas no comércio varejista destinado ao consumidor final, realizada com base nos critérios previstos no art.8º, §6º da Lei

Complementar nº87, de 13 de setembro de 1996 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Protocolos ICMS nº11/91, de 21 de maio de 1991, nº10/92, de 03 de abril de 1992, nº28/2003, de 12 de dezembro de 2003, e 05/2004, de 29 de janeiro de 2004; RESOLVE:

Art.1º Divulgar os valores dos produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

Art.2º Quando o valor total da mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, constante da respectiva nota fiscal for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor aqui divulgado, o preço a consumidor final a ser utilizado para efeito de substituição tributária será obtido mediante agregação, ao valor originário, do percentual de 30% (trinta por cento).

Art.3º Na operação com cerveja, refrigerante, água mineral, gelo e bebida energética, isotônica e bebidas mistas não relacionadas nesta Instrução Normativa, o preço a consumidor final para efeito da cobrança da substituição tributária, será aquele estabelecido para seus similares ou na falta destes, o preço praticado no mercado varejista.

Art.4º Ocorrendo operações com produtos aqui não especificados, em razão do tamanho ou embalagem, poderá ser adotada a proporcionalidade desses produtos com aqueles elencados nesta Instrução Normativa.

Art.5º Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2011.

Art.6º Ficam revogados os valores de preço ao consumidor final dos produtos discriminados na Instrução Normativa nº11/2011, de 28 de janeiro 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº33/2011

## 1.0 CERVEJAS

## 1.1 CERVEJA GARRAFA RETORNÁVEL 600 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Heineken	UN	3,21
Bohemia	UN	3,21

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Serramalte	UN	3,21
Antarctica Pilsen	UN	2,94
Bavaria Premium	UN	2,94
Kaiser Summer	UN	2,94
Nova Schin Malzbier	UN	2,93
Skol Pilsen	UN	2,94
Demais marcas AmBev	UN	2,94
Demais marcas Heineken/Kaiser	UN	2,94
Demais marcas Schincariol	UN	2,94
Brahma Chopp	UN	2,61
Brahma Fresh	UN	2,61
Nova Schin Pilsen	UN	2,61
Sol Pilsen	UN	2,61
Bavaria Pilsen	UN	2,26
Belco	UN	2,26
BOSSANOVA	UN	2,25
Cerpa Lager Gold	UN	2,26
Cerpa Pilsen	UN	2,26
Glacial Pilsen	UN	2,26
Kaiser Pilsen	UN	2,26
NOBEL	UN	2,25
Primus	UN	2,26
RICCA	UN	2,25
Santa Cerva	UN	2,26
Outras Marcas Nacionais	UN	2,26
Devassa Bem Loura	UN	2,70
Original	UN	6,90
Therezopolis Gold	UN	12,06

## 1.2 CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
BADEN BADEN 600ML	UN	10,29
BADEN BADEN Barley Wine Red 600ML	UN	11,05
BADEN BADEN Cristal Baden Baden Barley Wine Red Ale 600ML	UN	13,44
BADEN BADEN Dark Ale Stout Baden Baden Cristal 600ML	UN	10,92
COLORADO APPIA 600ML	UN	15,89
COLORADO CAUIM 600ML	UN	18,70
COLORADO DEMOISELLE 600ML	UN	18,29
COLORADO INDICA 600ML	UN	18,29
COLORADO ITHACA 600ML	UN	15,89
Devassa Bem Loura 600ML	UN	3,39
DRACHE BIER PILSEN PURO MALTE 600ML	UN	5,34
EISENBAHN BIERLIKÖR 500ML	UN	20,00
ERDINGER EM GARRAFA 500 ml	UN	14,99
HEINEKEN 600ML	UN	4,07
OPA BIER PALE ALE 600ML	UN	8,24
OPA BIER PILSEN 600ML	UN	8,05
OPA BIER PILSEN GARRAFA ALUMÍNIO 500ML	UN	8,32
OPA BIER PILSEN SEM ÁLCOOL 600ML	UN	9,64
OPA BIER PORTER 600ML	UN	8,32
OPA BIER WEIZEN 600ML	UN	8,24
SKOL PILSEN 500ML	UN	2,09
ST. GALLEN DE TRIGO 600ML	UN	8,58
THEREZÓPOLIS GOLD 600ML	UN	10,29
DEMAIS MARCAS NACIONAIS 500ML	UN	2,19
DEMAIS MARCAS NACIONAIS 550ML	UN	2,41
DEMAIS MARCAS NACIONAIS 600ML	UN	10,29

## 1.3 CERVEJA GARRAFA RETORNÁVEL DE 1.000ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
ANTARCTICA	UN	3,13
BRAHMA CHOPP	UN	3,13
GLACIAL PILSEN	UN	2,25
NOVA SCHIN	UN	2,88
SKOL	UN	3,24
DEMAIS MARCAS NACIONAIS	UN	3,53

## 1.4 CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL DE 900 A 1.000ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
ANTARCTICA PILSEN (1.000ml)	UN	4,08
BOHEMIA (990ml)	UN	6,20
DADO BIER LAGER (970ml)	UN	10,29
GLACIAL PILSEN (1.000 ml)	UN	2,95
SKOL PILSEN (1.000ml)	UN	4,08
DEMAIS MARCAS NACIONAIS (900 a 1.000 ml)	UN	3,99

## 1.5 CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 250 A 349ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
BRAHMA (Tulipa 300 ml)	UN	3,60
KAISER (250 a 275 ml)	UN	1,00
NOVA SCHIN (250 a 275 ml)	UN	0,99
SOL (Tulipa 300 ml)	UN	2,90
SOL PILSEN (250 a 275 ml)	UN	1,22
STELLA ARTOIS (250 a 275 ml)	UN	2,17
DEMAIS MARCAS NACIONAIS 250 ml	UN	0,93
DEMAIS MARCAS NACIONAIS 251 a 260 ml	UN	1,14
DEMAIS MARCAS NACIONAIS 261 a 349 ml	UN	2,01

## 1.6 CERVEJA LONG NECK 350 A 355ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Cerpa Export	UN	4,09
Dado Bier	UN	4,09
Miller	UN	4,09
Opa Bier	UN	4,09
Therezópolis	UN	4,09
Outras Marcas Importadas	UN	4,09
ANTARCTICA CRISTAL	UN	2,10
Antarctica Malzbier	UN	2,10
Antarctica Pilsen Extra Cristal	UN	2,10
Bavaria sem Álcool	UN	2,10
Bohemia	UN	2,10
Bohemia Escura	UN	2,10
Brahma Extra	UN	2,10
Brahma Malzbier	UN	2,10
Caracu	UN	2,10
Carlsberg	UN	2,10
Heineken	UN	2,10
Itaipava	UN	2,10
Kaiser Gold	UN	2,10
Kaiser Summer	UN	2,10
Kaiser Summer Draft	UN	2,10
Kronenbier	UN	2,10
Liber	UN	2,10
Nova Schin Malzbier	UN	2,10
Nova Schin Monique	UN	2,10
Nova Schin NS2	UN	2,10
Nova Schin sem Álcool	UN	2,10
Skol Beats	UN	2,10
Sol Premium	UN	2,10
Xingu	UN	2,10
Antarctica Pilsen	UN	1,60
Bavaria Premium	UN	1,60
Brahma Chopp	UN	1,60
Brahma Fresh	UN	1,60
Skol Pilsen	UN	1,60
Sol Pilsen	UN	1,60
Demais marcas AmBev	UN	1,60
Demais marcas Heineken/Kaiser	UN	1,60
Demais marcas Schincariol	UN	1,60
Bavaria Pilsen	UN	1,31
Belco	UN	1,31
Cerpa Gold	UN	1,31
Cerpa Pilsen	UN	1,31
Glacial	UN	1,31

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Kaiser Pilsen	UN	1,31
NOBEL	UN	1,31
Nova Schin Pilsen	UN	1,31
Primus	UN	1,31
Santa Cerva	UN	1,31
Outras Marcas Nacionais	UN	1,31
CERPA TIJUCA	UN	5,53
CRYSTAL SEM ÁLCOOL	UN	3,00
Devassa Bem Loura	UN	3,58
Devassa Loura	UN	3,33
Devassa Negra	UN	3,80
Devassa Ruiva	UN	3,80
DOS ESQUIS	UN	3,29
DRACHE BIER PALE ALE PURO MALTE	UN	4,97
DRACHE BIER PILSEN PURO MALTE	UN	4,65
DRACHE BIER STOUT PURO MALTE	UN	4,97
DRACHE BIER WEISS PURO MALTE	UN	5,31
EISENBAHN DUNKEL	UN	4,33
EISENBAHN PILSEN	UN	4,33
EISENBAHN RAUCHBIER	UN	8,91
EISENBAHN STRONG GOLD	UN	5,36
EISENBAHN WEIZENBIER	UN	4,33
OPA BIER PALE ALE	UN	7,55
OPA BIER PILSEN	UN	7,57
OPA BIER PILSEN SEM ALCOOL	UN	8,58
OPA BIER PORTER	UN	7,79
OPA BIER WEIZEN	UN	7,55

## 1.7 CERVEJA EM LATA 237 A 330 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
BIRRA MORETTI LAGER 330ML	UN	4,03
ITAIPAVA 269 ml	UN	1,60
NOVA SCHIN PINSEN 269 ml	UN	1,00
NOVA SCHIN PINSEN 310 ml	UN	1,05
QUILMES ONE WAY 330ML	UN	3,65
SKOL BEATS 269 ml	UN	2,25
SKOL BEATS 330 ml	UN	1,61
SKOL PILSEN 269 ml	UN	1,33
STELLA ARTOIS 269ml	UN	1,94
DEMAIS MARCAS NACIONAIS (237 a 250 ml)	UN	1,84
DEMAIS MARCAS NACIONAIS (251 a 269 ml)	UN	1,89

## 1.8 CERVEJA EM LATA 350 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Bohemia	UN	1,95
Bohemia Pilsen	UN	1,95
Carlsberg	UN	1,95
Heineken	UN	1,95
Liber Sem Alcool	UN	1,95
Miller	UN	1,95
Serramalte	UN	1,95
Antarctica Pilsen	UN	1,63
Bavaria Premium	UN	1,63
Bavaria Sem Alcool	UN	1,63
Devassa Loura	UN	1,63
Itaipava Pilsen	UN	1,63
Kaiser Bock	UN	1,63
Kaiser Summer	UN	1,63
Kronenbier	UN	1,63
Nova Schin Sem Alcool	UN	1,63
Skol Pilsen	UN	1,63
Xingu	UN	1,63
Demais marcas AmBev	UN	1,63
Demais marcas Heineken/Kaiser	UN	1,63
Demais marcas Schincariol	UN	1,63
Brahma Chopp	UN	1,32
Brahma Fresh	UN	1,32

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Nova Schin Pilsen	UN	1,32
Sol Pilsen	UN	1,32
Bavaria Pilsen	UN	1,14
Belco	UN	1,14
Cerpa Larger Gold	UN	1,14
Cerpa Pilsen	UN	1,14
Glacial Pilsen	UN	1,14
Kaiser Pilsen	UN	1,14
Primus	UN	1,14
Santa Cerva	UN	1,14
Outras Marcas Nacionais	UN	1,14
Crystal sem Álcool	UN	2,59
Devassa Bem Loura	UN	1,50
Glacial	UN	0,98
NOBEL PILSEN	UN	1,98

## 1.9 CERVEJA EM LATA 440 A 473 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Bohemia	UN	2,71
Carlsberg	UN	2,71
Dado Bier	UN	2,71
Heineken	UN	2,71
Miller	UN	2,71
Serramalte	UN	2,71
Skol Pilsen	UN	2,10
Antarctica Pilsen	UN	2,10
Bavaria Premium	UN	2,10
Kaiser Summer	UN	2,10
Demais marcas AmBev	UN	2,10
Demais marcas Heineken/Kaiser	UN	2,10
Demais marcas Schincariol	UN	2,10
Brahma Fresh	UN	1,80
Brahma Chopp	UN	1,80
Nova Schin Pilsen	UN	1,80
Sol Pilsen	UN	1,80
Bavaria Pilsen	UN	1,51
Belco	UN	1,51
Glacial Pilsen	UN	1,51
Kaiser Pilsen	UN	1,51
Primus	UN	1,51
Santa Cerva	UN	1,51
Outras Marcas Nacionais	UN	1,51
GUINNESS 440ML	UN	9,44

## 1.10 CERVEJA IMPORTADA EM LATA E EM GARrafa

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
QUILMES EM GARRAFA de 970 ml	UN	11,99
DEMAIS EM LATA até 250 ml	UN	2,65
DEMAIS EM LATA de 251 a 500 ml	UN	3,91
DEMAIS EM GARRAFA de 330 a 360 ml	UN	4,48
DEMAIS EM GARRAFA de 361 a 500 ml	UN	6,22
DEMAIS EM GARRAFA de 501 a 899 ml	UN	7,46
DEMAIS EM GARRAFA de 900 a 1.000 ml	UN	9,13

## 1.11 CHOPP EM DIVERSAS EMBALAGENS

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO GARRAFA PET 350 ml	UN	0,93
BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO GARRAFA PET 600 ml	UN	1,57
BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO GARRAFA PET 1.000ml	UN	2,68
BELCO CLARO E ESCURO GARRAFA PET 1.000ml	UN	2,91
BELCO CLARO E ESCURO GARAFFA PET 1.500ml	UN	4,45
BELCO CLARO E ESCURO GARRAFA PET 350 ml	UN	1,02
BELCO CLARO E ESCURO GARRAFA PET 500 ml	UN	1,44

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
BELCO CLARO E ESCURO GARRAFA PET 600 ml	UN	1,71
KEG HEINEKEN BARRIL DE 5.000 ML	UN	56,94
DEMAIS MARCAS NACIONAIS QUALQUER EMBALAGEM	LT	7,19

## 2.0 REFRIGERANTES

## 2.1 REFRIGERANTE GARRAFA PET DESCARTÁVEL de 3.000 A 3.300ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola 3.000ml	UN	4,48
Guaraná Antarctica 3.300ML	UN	4,46
Demais marcas Nacionais e Importadas	UN	4,48

## 2.2 REFRIGERANTE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2.500 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola	UN	4,13
Coca-Cola Lemon	UN	4,13
Pepsi Twist	UN	4,13
Demais Marcas Importadas	UN	4,13
Crush	UN	3,20
Fanta	UN	3,20
Guaraná Antarctica	UN	3,20
Guaraná Kwat	UN	3,20
Pepsi Cola	UN	3,20
Sprite	UN	3,20
Demais produtos da marca Ambev	UN	3,20
Demais Marcas Nacionais	UN	2,64

## 2.3 REFRIGERANTE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2.250 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola	UN	3,96
Guaraná Kwat	UN	2,46
Demais marcas Coca-cola e Ambev	UN	3,03

## 2.4 REFRIGERANTE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2.000 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola	UN	3,62
Coca-Cola Lemon	UN	3,62
Coca-Cola Zero	UN	3,62
Demais produtos Importados	UN	3,62
Fanta Laranja	UN	2,92
Fanta Uva	UN	2,92
Guaraná Antarctica	UN	2,92
Pepsi Cola	UN	2,92
Pepsi Twist	UN	2,92
São Geraldo Caju	UN	2,92
Sprite	UN	2,92
Demais produtos Ambev	UN	2,92
Big Gyn Sabores	UN	2,35
Dikaju	UN	2,35
Ehbon Sabores	UN	2,35
Frevo Cola	UN	2,35
Grapette	UN	2,35
Guaraná Kwat	UN	2,35
Ice Cola	UN	2,35
Ice Zero	UN	2,35
Indaia Cola	UN	2,35
Indaia Guaraná	UN	2,35
Indaia Laranja	UN	2,35
Indaia Limão	UN	2,35
Indaia Uva	UN	2,35

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Schin Cola	UN	2,35
Soda Limonada Antartica	UN	2,35
Sukita Laranja	UN	2,35
Sukita Uva	UN	2,35
Wilson Sabores	UN	2,35
Demais produtos Frevo	UN	2,35
Demais produtos Mais Sabor	UN	2,35
Demais produtos Outras Marcas Nacionais	UN	2,35
Demais produtos São Geraldo	UN	2,35
Demais produtos Schin	UN	2,35

## 2.5 REFRIGERANTE GARRAFA PET DESCARTÁVEL DE 1.500 A 1.750ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola	UN	2,69
Coca-Cola Lemon	UN	2,69
Coca-Cola Zero	UN	2,69
Demais produtos Importados	UN	2,69
Pepsi Twist	UN	2,69
Aquarius	UN	2,31
Aquarius Fresh	UN	2,31
Aquazero	UN	2,30
Fanta Laranja	UN	2,31
Fanta Uva	UN	2,31
Guaraná Antartica	UN	2,31
Guaraná Kwat	UN	2,31
Gurah	UN	2,31
H2OH	UN	2,31
Pepsi Cola	UN	2,31
Sprite	UN	2,31
Demais produtos da marca Ambev	UN	2,31
Demais produtos Outras Marcas Nacionais 1.500ML	UN	1,84
TODOS OS PRODUTOS 1.750ML	UN	3,10

## 2.6 REFRIGERANTE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1.000 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola	UN	2,17
Coca-Cola Zero	UN	2,17
Demais Produtos Importados	UN	2,17
Fanta Laranja	UN	2,00
Fanta Uva	UN	2,00
Guaraná Antartica	UN	2,00
Guaraná Kwat	UN	2,00
Pepsi Cola	UN	2,00
Pepsi Twist	UN	2,00
São Geraldo Caju	UN	2,00
Sprite	UN	2,00
Sukita Laranja	UN	2,00
Sukita Uva	UN	2,00
Demais produtos da marca Ambev	UN	2,00
Demais Produtos Mais Sabor	UN	1,75
Demais produtos São Geraldo	UN	1,76
Demais produtos SCHIN	UN	1,75
Demais Produtos Outras Marcas Nacionais	UN	1,76

## 2.7 REFRIGERANTE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 400 A 600 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola 600 ml	UN	1,66
Coca-Cola Zero 600 ml	UN	1,66
Guarah 500 ml	UN	1,66
Guaraná Antartica 600 ml	UN	1,66
Guaraná Antartica Diet 600 ml	UN	1,66
Pepsi Twist 600 ml	UN	1,66
Soda Limonada 600 ml	UN	1,66

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Demais Produtos Importados 500 a 600 ml	UN	1,66
Fanta Laranja 500 ml	UN	1,63
Fanta Uva 500 ml	UN	1,63
Guaraná Kuat 600 ml	UN	1,63
H2O 600 ml	UN	1,63
Ice Cola 600 ml	UN	1,63
Ice Zero 600 ml	UN	1,63
Pepsi Cola 600 ml	UN	1,63
São Geraldo Caju 600 ml	UN	1,63
Schin Sabores	UN	1,63
Sprite 600 ml	UN	1,63
Demais Produtos Ambev 600 ml	UN	1,63
AQUA FRESH LIMAO 510ML	UN	1,31
AQUA FRESH UVA 510ML	UN	1,31
Aquarius Fresh 510 ml	UN	1,31
Aguazero 500ML	UN	1,31
Demais produtos São Geraldo 600 ml	UN	1,31
Demais Produtos 600 ml	UN	1,31
Demais Produtos de 400 a 499 ml	UN	1,43
Demais Produtos de 500 a 599 ml	UN	1,22

## 2.8 REFRIGERANTE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 301 A 399 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
São Geraldo (todos os sabores)	UN	1,03
Outras Marcas	UN	0,91

## 2.9 REFRIGERANTE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 261 A 300 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Grapette	UN	0,84
Mais Sabor (Demais sabores)	UN	0,77
Outras Marcas	UN	0,91

## 2.10 REFRIGERANTE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237 A 260 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Guarana Antarctica	UN	0,93
Indaiá Cola 250ml	UN	0,70
Indaiá Cola Light 250ml	UN	0,70
Indaiá Guaraná 250ml	UN	0,70
Indaiá Guaraná Light 250ml	UN	0,70
Indaiá Laranja 250ml	UN	0,70
Indaiá Limão 250ml	UN	0,70
Indaiá Uva 250ml	UN	0,70
Mais Sabor (todos os sabores)	UN	0,69
Pepsi Cola	UN	0,98
Schin (todos os sabores)	UN	0,79
Demais Produtos de Outras Marcas	UN	0,90

## 2.11 REFRIGERANTE EM LATA 250 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola	UN	0,97
Coca-Cola Zero	UN	0,98
Produtos Coca-Cola (demais sabores)	UN	0,98
Guaraná Kuat	UN	0,96
Demais Produtos de Outras Marcas	UN	0,95

## 2.12 REFRIGERANTE EM LATA 261 A 360 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Schweppes Citrus	UN	1,44
Schweppes Demais sabores	UN	1,44
Coca-Cola	UN	1,27
Coca-Cola Zero	UN	1,27
Soda Limonada Antartica	UN	1,27
Tônica Antartica	UN	1,27
Demais Produtos Importados.	UN	1,27
Fanta Laranja	UN	1,10
Fanta Uva	UN	1,10
Guaraná Antartica	UN	1,10
Guaraná Kuat	UN	1,10
Ice Cola	UN	1,10
Ice Cola Zero	UN	1,10
Pepsi Cola	UN	1,10
Pepsi Twist	UN	1,10
Schin Cola	UN	1,10
Soda Limonada	UN	1,10
Sprite	UN	1,10
Sukita Laranja	UN	1,10
Sukita Uva	UN	1,10
Demais Produtos Ambev	UN	1,10
Demais produtos Schin	UN	1,03
Demais Produtos de Outras Marcas	UN	1,03

## 2.13 REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL 200 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola	UN	0,73
Coca-Cola (demais sabores)	UN	0,72
Demais Produtos de Outras Marcas	UN	0,80

## 2.14 REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL 260 a 1.000 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Todas as Marcas 260 ml	UN	0,97
Todas as Marcas de 261 a 360 ml	UN	1,06
Todas as Marcas 1.000 ml	UN	1,56

## 2.15 REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL 200 a 600 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Guaraná Antártica 237 ml	UN	1,04
Todas as Marcas até 200 ml	UN	0,77
Todas as Marcas de 201 a 600 ml	UN	1,02

## 2.17 REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL 290 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola	UN	1,20
Coca-Cola Zero	UN	1,20
Fanta Laranja	UN	1,20
Fanta Uva	UN	1,20
Guaraná Antártica	UN	1,20
Guarana Kuat	UN	1,20
Pepsi Cola	UN	1,20
Soda Limonada	UN	1,20
Sprite	UN	1,20
Sukita	UN	1,20
Demais produtos Outras Marcas	UN	1,20

## 2.18 REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL 1.000 A 1.250 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Coca-Cola (1.250 ml)	UN	1,57
Demais Marcas (1.000 ml)	UN	1,63
Demais Marcas (1.250 ml)	UN	1,64

## 2.19 REFRIGERANTE EM MÁQUINAS

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
POST MIX - XAROPE (TODAS AS MARCAS)	LT	18,58
PRE MIX - PRODUTO ACABADO (TODAS AS MARCAS)	LT	4,51

## 3.0 ÁGUAS MINERAIS

## 3.1 ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20 L

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Indaiá	UN	6,31
Naturágua	UN	6,31
Acácia	UN	4,92
Fontana	UN	4,92
Límpida	UN	4,92
Litorágua.	UN	4,92
Neblina	UN	4,92
Olympia	UN	4,92
Serra Grande	UN	4,47
São Geraldo	UN	4,47
Demais Marcas	UN	4,47

## 3.2 ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E ÁGUA POTÁVEL DE MESA - GARRAFÃO DE 20 L

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Água Adicionada de Sais (todas as marcas)	UN	3,63
Água Potável de Mesa (todas as marcas)	UN	1,79

## 3.3 ÁGUA MINERAL E ADICIONADA DE SAIS - GARRAFÃO DESCARTÁVEL DE 10 L

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Água Mineral Indaiá	UN	8,60
Água Mineral (demais marcas)	UN	8,60
Água Adicionada de Sais (Todas as marcas)	UN	7,81

## 3.4 ÁGUA MINERAL E ADICIONADA DE SAIS - GARRAFA DESCARTÁVEL DE 5 E 6 L

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Água Mineral 5.000ml Indaiá	UN	4,30
Água Mineral 5.000ml (Demais marcas)	UN	3,93
Água Adicionada de Sais 5.000 a 6.000ml (Todas as marcas)	UN	1,34

## 3.5 ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS - GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 A 2.000 ML

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Água Adicionada de Sais sem Gás 1.500ml	UN	0,76
Água Adicionada de Sais sem Gás 330ml	UN	0,55
Água Adicionada de Sais sem Gás 500ml	UN	0,53
Água Mineral com Gás 500ml Indaiá	UN	1,03
Água Mineral com Gás de 500 a 600ml demais marcas	UN	1,03
Água Mineral com Gás 1.000ml	UN	1,92

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
Água Mineral com Gás 1.500ml	UN	1,66
Água Mineral com Gás 2.000ml	UN	2,56
Água Mineral com Gás 310ml Minalba	UN	0,89
Água Mineral com Gás 300ml Minalba Premium	UN	1,85
Água Mineral com Gás 330ml Indaiá	UN	0,87
Água Mineral com Gás 300 a 350ml demais marcas	UN	0,83
Água Mineral sem Gás 500 a 600ml	UN	0,86
Água Mineral sem Gás 1.000 ml	UN	1,28
Água Mineral sem Gás de 1.250 ml	UN	2,57
Água Mineral sem Gás de 1.500 ml Indaiá	UN	1,42
Água Mineral sem Gás de 1.500 ml Minalba	UN	1,62
Água Mineral sem Gás de 1.500 ml demais marcas	UN	1,42
Água Mineral sem Gás de 2.000 ml	UN	2,18
Água Mineral sem Gás de 310 ml Minalba	UN	0,73
Água Mineral sem Gás 300 ml Minalba Premium	UN	1,85
Água Mineral sem Gás 330ml Indaiá	UN	0,71
Água Mineral sem Gás 500ml Indaiá	UN	0,84
Água Mineral sem Gás 510ml Minalba Moviment	UN	1,00
Água Mineral sem Gás de 300 a 350 ml demais marcas	UN	0,67

## 3.6 ÁGUA MINERAL E ADICIONADA DE SAIS - DIVERSAS EMBALAGENS E VOLUMES

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS COPO DESCARTAVEL DE 200 ml	UN	0,33
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS COPO DESCARTAVEL DE 300 ml	UN	0,36
ÁGUA MINERAL COPO DESCARTÁVEL DE 200 ml Indaiá	UN	0,46
ÁGUA MINERAL COPO DESCARTÁVEL DE 200 ml	UN	0,46
ÁGUA MINERAL COPO DESCARTÁVEL DE 280 a 300 ml	UN	0,65
ÁGUA MINERAL GARRAFA DE VIDRO DE 200 ml (IMPORTADA)	UN	3,33
ÁGUA MINERAL GARRAFA DE VIDRO DE 330 ml (IMPORTADA)	UN	4,49
ÁGUA MINERAL GARRAFA DE VIDRO DE 330 ml (NACIONAL)	UN	1,15
ÁGUA MINERAL 330ML COM GÁS CLASSIC MINALBA	UN	0,75
ÁGUA MINERAL 330ML SEM GÁS CLASSIC MINALBA	UN	0,75
ÁGUA MINERAL GARRAFA DE VIDRO DE 500 ml (IMPORTADA)	UN	6,44
ÁGUA MINERAL PERRIER GARRAFA DE VIDRO DE 330 ml	UN	4,10
ÁGUA MINERAL PERRIER GARRAFA DE VIDRO DE 750 ml	UN	6,44
ÁGUA MINERAL SABORIZADA GARRAFA PET DE 450 ml	UN	1,74
ÁGUA SABORIZADA DE GUARANÁ GUARAH GARRAFA PET DE 500 ml	UN	1,04
ÁGUA SABORIZADA DE GUARANÁ GUARAH GARRAFA PET DE 1500 ml	UN	1,80
ÁGUA MINERAL SÃO LOURENÇO GARRAFA DE 300 ml	UN	1,41
ÁGUA MINERAL SÃO LOURENÇO GARRAFA DE 510 ml	UN	2,73

## 4.0 BEBIDAS ENERGÉTICAS E ISOTÔNICAS

## 4.1 HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS)

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
BLISS SPORT 200 ml	UN	1,71
ENERGIL C GARRAFA ATÉ 700 ml	UN	2,88
ENERGIL SPORT GARRAFA ATÉ 700 ml	UN	2,87
FRUTORADE GARRAFA ATÉ 700 ml	UN	2,52
GATORADE LATA E GARRAFA 400 a 700 ml	UN	3,01
GATORADE GARRAFA PET 350ml	UN	2,08
GATORADE TETRA PACK 200 ml	UN	1,38
I9 HIDROTÔNICO GARRAFA PET 500 ml	UN	2,90
MARATHON COPO 240 ml	UN	0,95
MARATHON GARRAFA ATÉ 700 ml	UN	2,39
MARATHON GARRAFA PET 500 ml	UN	4,26
MARATHON LATA	UN	3,42
POWERADE PET 500 a 520 ml	UN	2,98
SANTAL ACTIVE E SPORT ADE GARRAFA 500 ml	UN	2,90
SPORT ADE GARRAFA 500 ml	UN	2,90
TAEQ REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO 600 ml	UN	2,69
OUTROS LATA/GARRAFA	UN	2,82

## 4.2 ENERGÉTICAS

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
BITZ GARRAFA PET 1.000 ml	UN	2,17
BITZ GARRAFA 350 ml	UN	1,02
HILINE GARRAFA 100 ml	UN	2,00
SPORT ENERGY GARRAFA 471 ml	UN	6,86
TAFF MAN "E" GARRAFA 110 ml	UN	2,11
BADBOY LATA 250 a 269 ml	UN	4,49
BIG EXTRA POWER LATA 473 ml	UN	5,91
BLUE ENERGY XTREME LATA 250 ml	UN	6,13
BLUE ENERGY XTREME LATA 355 ml	UN	8,65
BLUE J. POWER LATA 250 ml	UN	5,13
BUG ENERGY DRINK LATA 300 ml	UN	4,10
BUG ENERGY DRINK PET 500 ml	UN	5,50
BUG ENERGY DRINK PET 1.000 ml	UN	9,90
BURN 260 ml	UN	5,15
BURN 473 ml	UN	6,94
BURN ENERGY DRINK LATA 250 ml	UN	5,15
EXTASIS LATA 250 ml	UN	5,13
EXTRA POWER LATA 250 ml	UN	4,52
FORRÓ POWER 1000ML	UN	7,58
FORRÓ POWER 2000ML	UN	12,69
FIRST ONE ATÔMIC ENERGY DRINK LATA 250 ml	UN	5,39
FLASH POWER LATA 250 ml	UN	5,49
FLYING HORSE LATA 310 a 360 ml	UN	4,98
FLYING HORSE LATA 473 a 500 ml	UN	5,99
FLYING HORSE-BOOSTER LATA 250 ml	UN	5,13
FLYING HORSE-BOOSTER LIGHT LATA 250 ml	UN	5,49
GLADIATOR 260 ml	UN	5,06
GLADIATOR 473 ml	UN	6,86
HOOTERS LATA 250 ml	UN	2,85
MARATHOM PET 500 ml	UN	3,41
MONSTER LATA 473 a 500 ml	UN	7,17
NIGHT POWER LATA 250 ml	UN	4,64
ON LINE LATA 250 ml	UN	5,13
PÂNICO ENERGY DRINK LATA 250 E 269 ml	UN	3,98
POWER BULL GARRAFA PET 1.000 ml	UN	7,20
POWER DRINK FITNESS LATA 250 ml	UN	5,13
RED BULL LATA 250 ml	UN	6,13
RED BULL LATA 355 ml	UN	8,65
RED BULL LATA 473 ml	UN	10,27
RED BULL SUGAR FREE LATA 250 ml	UN	6,13
RED BULL SUGAR FREE LATA 355 ml	UN	8,65
RED BULL SUGAR FREE LATA 473 ml	UN	10,27
SPEED UP LATA 250 ml	UN	4,68
SPEED UP LATA 473 ml	UN	6,85
SPORT ENERGY DRINK LATA 250 a 269 ml	UN	3,98
VULCANO LATA 473 a 500 ml	UN	6,54
VULCANO GARRAFA PET 1.000 ml	UN	9,96
VULCANO GARRAFA PET 2.000 ml	UN	17,96
OUTROS LATA 250 ml	UN	4,75
OUTROS LATA 473 ml	UN	7,21

## 4.3 BEBIDAS MISTAS

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
FRUTAS CITRICAS BAG 250 ml	UN	0,40
FRUTAS CITRICAS PET 450 ml	UN	1,18
FRUTAS CITRICAS PRISMA 330 ml	UN	1,07
FRUTAS CITRICAS SACHE 1.000 ml	UN	1,76
FRUTAS CITRICAS SACHE 250 ml	UN	0,41
FRUTAS CITRICAS SLIM 200 ml	UN	0,74
FRUTAS CITRICAS TETRAPACK 1.000 ml	UN	2,28
FRUTAS SILVESTRES GARRAFA 450 ml	UN	1,18
FRUTAS SILVESTRES PRISMA 330 ml	UN	1,07
FRUTAS SILVESTRES SACHE 1.000 ml	UN	1,76
FRUTAS SILVESTRES SACHE 250 ml	UN	0,41
FRUTAS SILVESTRES SLIM 200 ml	UN	0,74
FRUTAS SILVESTRES TETRAPACK 1.000 ml	UN	2,28
FUTRICO PET 2000ML (TODOS OS SABORES)	UN	3,74
FUTRICO PET 1000ML (TODOS OS SABORES)	UN	2,09
FUTRICO PET 330ML (TODOS OS SABORES)	UN	0,91

MARCAS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
FUTRICO PET 450ML (TODOS OS SABORES)	UN	1,11
FUTRICO PET 250ML (TODOS OS SABORES)	UN	0,84
FUTRICO COPO 300ML (TODOS OS SABORES)	UN	0,77
INDAIA CITRUS GARRAFA PET 1.000 ml	UN	2,78
INDAIA CITRUS GARRAFA PET 330 ml	UN	1,05
INDAIA CITRUS GARRAFA PET 350 ml	UN	1,18
INDAIA CITRUS TETRAPACK 200 ml	UN	2,77
INDAIA CITRUS TETRAPAK 1.000 ml	UN	2,58
MAÇÃ/PÊSSEGO GARRAFA 450 ml	UN	1,18
SKINKA PET (SABORES) 450 ml	UN	1,18
SKINKA TETRAPACK (SABORES) 1.000 ml	UN	2,28
SKINKA TETRAPACK (SABORES) 200 ml	UN	0,74
SUCO KAPO (SABORES) 200 ml	UN	0,89
TAMPICO COPO 200 ml	UN	0,89
TAMPICO COPO 300 ml	UN	0,97
TAMPICO GARRAFA PET 1.000 ml	UN	2,79
TAMPICO GARRAFA PET 2.000 ml	UN	4,41
TAMPICO GARRAFA PET 350 ml	UN	1,08
TAMPICO GARRAFA PET ATÉ 330 ml	UN	1,02
TAMPICO TETRAPACK 1.000 ml	UN	2,58

## 5.0 GELO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
GELO - 3 KG	SACO	3,99
GELO EM ESCAMA	KG	0,41
GELO EM BARRA	KG	0,18

\*\*\* \*\*

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 4º bimestre/2011**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre/2011, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.598.647.834,09	15.741.657.387,30	2.410.927.903,81	15,32	10.230.591.640,38	64,99	5.511.065.746,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.269.907.993,00	7.303.648.330,08	1.263.700.331,88	17,30	5.053.359.636,64	69,19	2.250.288.693,44
IMPOSTOS	7.014.791.581,00	7.043.081.081,00	1.222.521.980,38	17,36	4.898.360.608,36	69,55	2.144.720.472,64
TAXAS	255.116.412,00	260.567.249,08	41.178.351,50	15,80	154.999.028,28	59,49	105.568.220,80
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.009.919.180,00	1.074.670.405,66	87.114.226,71	8,11	560.810.526,55	52,18	513.859.879,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS_1	1.009.443.290,00	1.074.194.515,66	87.114.226,71	8,11	560.810.526,55	52,21	513.383.989,11
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	475.890,00	475.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.890,00
RECEITA PATRIMONIAL	260.802.989,00	269.162.033,41	51.372.672,16	19,09	176.518.258,76	65,58	92.643.774,65
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.237.916,00	1.237.916,00	170.616,25	13,78	366.367,29	29,60	871.548,71
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	253.715.073,00	253.715.073,00	45.440.242,28	17,91	158.060.679,61	62,30	95.654.393,39
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.850.000,00	7.009.044,41	0,00	0,00	0,00	0,00	7.009.044,41
RENDIMENTOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	7.200.000,00	5.761.813,63	80,03	18.091.211,86	251,27	-10.891.211,86
RECEITA DE SERVIÇOS	40.926.660,00	40.926.660,00	9.174.534,63	22,42	35.097.749,64	85,76	5.828.910,36
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	709,54	0,00	5.497,33	0,00	-5.497,33
CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	4.683.314,56	0,00	17.521.393,02	0,00	-17.521.393,02
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	865.500,00	865.500,00	43.537,19	5,03	319.181,94	36,88	546.318,06
SERVIÇOS DE SAÚDE	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	13.156.160,00	13.156.160,00	4.446.973,34	33,80	17.251.677,35	131,13	-4.095.517,35
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.700.000,00	26.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.415.200.924,09	6.459.883.902,15	932.666.399,93	14,44	4.150.603.235,74	64,25	2.309.280.666,41
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.843.151.530,00	4.857.547.840,22	694.558.314,37	14,30	3.100.489.770,56	63,83	1.757.058.069,66
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	982.628.323,09	986.782.704,81	160.702.185,34	16,29	741.460.624,73	75,14	245.322.080,08
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	589.421.071,00	615.553.357,12	77.405.900,22	12,58	308.652.840,45	50,14	306.900.516,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	601.890.088,00	593.366.056,00	66.899.738,50	11,27	254.202.233,05	42,84	339.163.822,95
MULTAS E JUROS DE MORA	138.106.320,00	138.106.320,00	26.557.238,91	19,23	93.239.668,76	67,51	44.866.651,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.521.450,00	52.521.450,00	14.060.215,35	26,77	29.218.844,16	55,63	23.302.605,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	67.464.000,00	67.464.000,00	9.928.645,06	14,72	33.886.303,77	50,23	33.577.696,23
RECEITAS DIVERSAS	343.798.318,00	335.274.286,00	16.353.639,18	4,88	97.857.416,36	29,19	237.416.869,64
RECEITAS DE CAPITAL	2.358.082.485,00	2.538.583.734,15	174.715.146,62	6,88	756.166.187,85	29,79	1.782.417.546,30

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)		
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)					
OPERACOES DE CREDITO	1.334.396.032,00	1.388.717.849,76	115.675.719,47	8,33	480.444.257,91	34,60	908.273.591,85		
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	899.853.797,00	909.114.033,98	70.407.489,93	7,74	327.127.929,58	35,98	581.986.104,40		
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	434.542.235,00	479.603.815,78	45.268.229,54	9,44	153.316.328,33	31,97	326.287.487,45		
ALIENACAO DE BENS	95.000,00	95.000,00	6.290,00	6,62	6.290,00	6,62	88.710,00		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	80.000,00	80.000,00	6.290,00	7,86	6.290,00	7,86	73.710,00		
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	22.131,87	0,00	53.795,77	0,00	-53.795,77		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	931.811.453,00	1.057.990.884,39	59.011.005,28	5,58	275.661.844,17	26,06	782.329.040,22		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	474.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	931.336.653,00	1.057.990.884,39	59.011.005,28	5,58	275.661.844,17	26,06	782.329.040,22		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	91.780.000,00	91.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.780.000,00		
OUTRAS RECEITAS	91.780.000,00	91.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.780.000,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>17.956.730.319,09</b>	<b>18.280.241.121,45</b>	<b>2.585.643.050,43</b>		<b>10.986.757.828,23</b>		<b>7.293.483.293,22</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)</b>									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS									
PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS									
PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS									
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>17.956.730.319,09</b>	<b>18.280.241.121,45</b>	<b>2.585.643.050,43</b>		<b>10.986.757.828,23</b>		<b>7.293.483.293,22</b>		
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>17.956.730.319,09</b>	<b>18.280.241.121,45</b>	<b>2.585.643.050,43</b>		<b>10.986.757.828,23</b>		<b>7.293.483.293,22</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				NO BIMESTRE (g)	ATÉ O BIMESTRE (h)	NO BIMESTRE (i)	ATÉ O BIMESTRE (j)		
DESPESAS CORRENTES	14.375.091.733,00	308.512.649,06	14.683.604.382,06	2.185.860.046,16	8.435.174.323,83	2.147.069.340,07	8.245.248.771,47	56,15	6.438.355.610,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.861.998.284,00	107.115.271,77	6.969.113.555,77	1.082.047.661,30	4.469.371.216,85	1.093.585.056,10	4.378.498.231,23	62,83	2.590.615.324,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	213.004.800,00	42.237.718,46	255.242.518,46	36.541.302,37	145.549.188,31	36.541.302,37	145.549.188,31	57,02	109.693.330,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.300.088.649,00	159.159.658,83	7.459.248.307,83	1.067.271.082,49	3.820.253.918,67	1.016.942.981,60	3.721.201.351,93	49,89	3.738.046.955,90
DESPESAS DE CAPITAL	4.272.894.793,00	326.569.522,22	4.599.464.315,22	539.361.278,24	1.648.304.763,86	492.220.311,90	1.497.704.812,97	32,56	3.101.759.502,25
INVESTIMENTOS	3.835.863.560,00	388.315.460,68	4.224.179.020,68	488.949.886,57	1.443.054.652,98	441.806.357,03	1.292.470.753,52	30,60	2.931.708.267,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	192.041.233,00	-79.508.220,00	112.533.013,00	2.743.167,40	40.645.868,13	2.745.730,60	40.629.816,70	36,10	71.903.196,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	244.990.000,00	17.762.281,54	262.752.281,54	47.668.224,27	164.604.242,75	47.668.224,27	164.604.242,75	62,65	98.148.038,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686.130,00	0,00	43.686.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.686.130,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686.130,00	0,00	43.686.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.686.130,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>18.691.672.656,00</b>	<b>635.082.171,28</b>	<b>19.326.754.827,28</b>	<b>2.725.221.324,40</b>	<b>10.083.479.087,69</b>	<b>2.639.289.651,97</b>	<b>9.742.953.584,44</b>		<b>9.583.801.242,84</b>
<b>AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	158.208.000,00	-60.000.000,00	98.208.000,00	13.548.219,70	55.240.551,06	13.548.219,70	55.240.551,06	56,25	42.967.448,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
<b>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>18.849.880.656,00</b>	<b>575.082.171,28</b>	<b>19.424.962.827,28</b>	<b>2.738.769.544,10</b>	<b>10.138.719.638,75</b>	<b>2.652.837.871,67</b>	<b>9.798.194.135,50</b>		<b>9.626.768.691,78</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.188.563.692,73</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>18.849.880.656,00</b>	<b>575.082.171,28</b>	<b>19.424.962.827,28</b>	<b>2.738.769.544,10</b>	<b>10.138.719.638,75</b>	<b>2.652.837.871,67</b>	<b>10.986.757.828,23</b>		<b>9.626.768.691,78</b>

FONTE: SIC/CECAD/COTES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
<b>01 LEGISLATIVA</b>									
031 AÇÃO LEGISLATIVA	69.215.249,00	69.215.249,00	11.862.587,95	46.962.331,44	10.437.052,21	44.546.607,78	0,45%	64,36%	24.668.641,22
032 CONTROLE EXTERNO	2.187.551,00	2.531.780,62	445.630,24	863.793,03	464.091,44	743.098,07	0,01%	29,35%	1.788.682,55
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.108.908,00	280.772.364,91	44.507.485,44	179.457.873,27	41.131.621,27	172.556.123,08	1,76%	61,46%	108.216.241,83
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.104.046,00	10.883.013,00	841.343,32	3.119.643,79	966.228,27	3.040.900,30	0,03%	27,94%	7.842.112,70
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	757.827,00	762.827,00	102.254,55	264.173,95	71.882,85	197.018,33	0,00%	25,83%	565.808,67
Total da Função	363.373.581,00	364.165.234,53	57.759.301,50	230.667.815,48	53.070.876,04	221.083.747,56	2,26%	60,71%	143.081.486,97
<b>02 JUDICIÁRIA</b>									
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	567.691.378,00	547.737.936,00	77.789.214,76	325.978.870,59	79.310.044,66	318.785.651,36	3,25%	58,20%	228.952.284,64
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.523.576,00	29.473.576,00	4.379.882,27	19.227.647,77	4.300.119,14	19.001.016,04	0,19%	64,47%	10.472.559,96
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.022.908,00	10.022.908,00	1.504.960,20	4.612.642,59	1.281.127,01	3.374.110,38	0,03%	33,66%	6.648.797,62
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000,00	65.000,00	-7.998,48	25.446,57	6.635,05	15.464,06	0,00%	23,79%	49.535,94
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	5.612.651,00	5.612.651,00	711.118,00	3.023.410,47	711.118,00	3.023.410,47	0,03%	53,87%	2.589.240,53
Total da Função	612.915.513,00	592.912.071,00	84.377.176,75	352.868.017,99	85.609.043,86	344.199.652,31	3,51%	58,05%	248.712.418,69

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	4.809.688,00	4.359.688,00	440.766,70	1.505.825,21	509.587,27	1.427.822,12	0,01%	32,75%	2.931.865,88
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.896.271,00	218.609.203,49	30.573.245,24	132.331.492,09	30.388.423,13	131.466.334,79	1,34%	60,14%	87.142.868,70
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.544.432,00	8.017.273,42	1.947.600,20	4.447.524,95	1.274.643,56	3.565.748,92	0,04%	44,48%	4.451.524,50
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	552.000,00	651.291,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	651.291,82
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000.000,00
Total da Função	225.812.391,00	232.647.456,73	32.961.612,14	138.284.842,25	32.172.653,96	136.459.905,83	1,39%	58,66%	96.187.550,90
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	70.713.400,00	39.811.172,62	646.605,87	646.605,87	431.070,58	431.070,58	0,00%	1,08%	39.380.102,04
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	812.838.745,00	819.013.795,91	99.862.176,29	373.794.252,80	97.605.271,45	367.965.033,42	3,76%	44,93%	451.048.762,49
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.123.360,00	623.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	623.360,00
124 CONTROLE INTERNO	303.000,00	190.000,00	118.860,00	144.690,00	19.623,00	23.873,00	0,00%	12,56%	166.127,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.143.810,00	38.556.893,14	7.785.434,48	15.981.208,03	5.082.346,18	12.344.027,34	0,13%	32,02%	26.212.865,80
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.456.620,00	5.630.228,69	196.960,35	329.090,64	192.867,03	324.997,32	0,00%	5,77%	5.305.231,37
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	83.290.000,00	83.290.000,00	18.875.699,89	39.055.682,47	11.354.646,87	21.325.618,96	0,22%	25,60%	61.964.381,04
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	25.884,00	25.884,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00
Total da Função	1.008.068.935,00	987.315.450,36	127.511.620,88	429.977.413,81	114.685.825,11	402.414.620,62	4,11%	40,76%	584.900.829,74
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	686.619.079,00	661.949.544,41	107.527.192,67	462.404.222,59	125.698.201,00	425.157.178,12	4,34%	64,23%	236.792.366,29
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.078.338,00	20.143.238,00	2.606.439,41	8.998.594,75	2.573.249,06	8.239.718,05	0,08%	40,91%	11.903.519,95
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.329.330,00	9.595.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	9.595.330,00
181 POLICIAMENTO	233.290.461,00	230.496.063,61	28.022.892,94	106.438.387,77	26.555.527,68	89.874.886,94	0,92%	38,99%	140.621.176,67
182 DEFESA CIVIL	5.519.290,00	19.259.289,46	2.456.566,73	2.575.968,81	56.566,73	174.679,57	0,00%	0,91%	19.084.609,89
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.776.487,00	16.511.487,00	752.488,87	6.234.125,26	-284.461,72	1.311.319,90	0,01%	7,94%	15.200.167,10
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	425.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	45.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	525.000,00	311.209,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	311.209,39
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	94.737,69	11.523,54	11.523,54	2.491,44	2.491,44	0,00%	2,63%	92.246,25
Total da Função	966.612.985,00	958.405.899,56	141.377.104,16	586.662.822,72	154.601.574,19	524.760.274,02	5,36%	54,75%	433.645.625,54
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.427.480,00	51.052.847,40	7.804.367,18	33.451.603,53	7.397.883,44	32.728.749,34	0,33%	64,11%	18.324.098,06
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.944.862,00	2.944.862,00	265.258,58	772.642,82	277.074,03	768.667,82	0,01%	26,10%	2.176.194,18
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.465.000,00	1.260.667,00	418.667,00	418.667,00	418.667,00	418.667,00	0,00%	33,21%	842.000,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.854.483,00	8.077.021,33	405.040,12	3.591.834,31	637.615,22	1.725.780,47	0,02%	21,37%	6.351.240,86
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.241.082,00	10.098.229,58	2.204.316,62	4.672.730,16	1.464.633,92	3.933.047,46	0,04%	38,95%	6.165.182,12
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	70.367.188,00	74.142.391,84	9.825.190,46	35.786.158,01	9.806.737,94	35.332.569,06	0,36%	47,66%	38.809.822,78
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.086.187,00	84.660.061,84	9.179.920,01	28.637.823,63	10.668.118,13	27.600.118,70	0,28%	32,60%	57.059.943,14
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.000,00	20.000,00	1.200,00	7.206,93	1.200,00	7.206,93	0,00%	36,03%	12.793,07
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.399.000,00	1.399.000,00	188.764,61	288.764,61	128.031,29	228.031,29	0,00%	16,30%	1.170.968,71
Total da Função	230.805.282,00	233.655.080,99	30.292.724,58	107.627.431,00	30.799.960,97	102.742.838,07	1,05%	43,97%	130.912.242,92
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	297.539,00	297.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	297.539,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	8.709.951,00	8.709.951,00	466.842,10	1.416.330,06	276.721,50	1.226.209,46	0,01%	14,08%	7.483.741,54
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.201.786.003,00	2.546.472.611,90	400.372.469,51	1.551.462.524,73	404.380.863,18	1.510.215.121,45	15,41%	59,31%	1.036.257.490,45
Total da Função	2.210.793.493,00	2.555.480.101,90	400.839.311,61	1.552.878.854,79	404.657.584,68	1.511.441.330,91	15,43%	59,15%	1.044.038.770,9
<b>10 SAÚDE</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	656.898.864,00	627.964.164,00	108.087.920,56	426.598.207,71	101.244.266,29	419.171.401,55	4,28%	66,75%	208.792.762,45
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.599.779,00	18.668.619,00	1.586.811,07	8.278.526,04	1.560.392,32	8.000.661,63	0,08%	42,86%	10.667.957,37
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.447.077,00	21.692.611,78	1.433.466,90	7.865.313,36	1.408.852,90	7.840.699,36	0,08%	36,14%	13.851.912,42
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	70.000,00	6.312,22	16.125,39	5.752,22	14.925,39	0,00%	21,32%	55.074,61
301 ATENÇÃO BÁSICA	58.789.258,00	59.021.489,62	8.122.559,75	22.169.367,18	8.280.798,78	22.136.416,82	0,23%	37,51%	36.885.072,80
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	945.845.930,00	975.370.724,20	115.701.409,67	397.373.284,41	104.855.353,87	378.812.470,85	3,87%	38,84%	596.558.253,35
303 SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	217.468.803,00	207.364.056,11	16.386.358,62	85.864.547,29	18.115.259,98	85.727.406,62	0,87%	41,34%	121.636.649,49
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.304.474,00	22.244.474,00	2.476.198,45	10.001.832,01	2.336.782,03	9.781.754,83	0,10%	43,97%	12.462.719,17
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.171.125,00	35.041.914,32	4.539.308,77	12.332.213,32	4.377.332,76	11.740.384,41	0,12%	33,50%	23.301.529,91
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.371.493,00	2.371.493,00	4.557,74	119.537,12	20.550,59	118.094,02	0,00%	4,98%	2.253.398,98
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.026.811,00	2.026.811,00	48.335,00	153.974,55	55.135,00	153.974,55	0,00%	7,60%	1.872.836,45
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	763.307,00	712.307,00	2.400,00	33.600,00	2.400,00	33.600,00	0,00%	4,72%	678.707,00
Total da Função	1.975.686.921,00	1.972.548.664,03	258.395.638,75	970.806.528,38	242.262.876,74	943.531.790,03	9,63%	47,83%	1.029.016.874,0
<b>11 TRABALHO</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.700.000,00	1.150.000,00	982.466,54	982.466,54	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.150.000,00
124 CONTROLE INTERNO	1.204.965,00	1.304.965,00	118.597,62	777.617,18	360.602,79	760.776,72	0,01%	58,30%	544.188,28
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26.115.893,00	27.075.191,00	1.792.937,53	5.644.985,58	4.537.162,28	5.640.814,50	0,06%	20,83%	21.434.376,50
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.700.000,00	7.700.000,00	881.903,69	4.055.371,39	882.077,09	4.055.371,39	0,04%	52,67%	3.644.628,61
333 EMPREGABILIDADE	1.503.000,00	1.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.175.000,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	25.547.569,00	25.602.179,91	5.000.743,20	13.984.216,07	5.472.781,02	13.984.216,07	0,14%	54,62%	11.617.963,84
363 ENSINO PROFISSIONAL	8.615.175,00	6.584.866,09	349.660,00	1.765.854,00	1.578.854,00	1.765.854,00	0,02%	26,82%	4.819.012,09
364 ENSINO SUPERIOR	3.517,00	3.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.517,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	8.998.782,00	2.416.159,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.416.159,28
Total da Função	81.388.901,00	73.011.878,28	9.126.308,58	27.210.510,76	12.831.477,18	26.207.032,68	0,27%	35,89%	46.804.845,60
<b>12 EDUCAÇÃO</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.120.669,00	139.221.669,00	11.780.789,53	59.914.019,24	11.453.378,25	59.427.372,61	0,61%	42,69%	79.794.296,39
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.879.144,00	29.885.948,86	-6.216.817,22	7.980.991,68	-4.434.533,77	6.976.908,70	0,07%	23,35%	22.909.040,16

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.197.468,00	12.445.665,00	125.020,00	560.164,51	125.020,00	560.164,51	0,01%	4,50%	11.885.500,49
361	ENSINO FUNDAMENTAL	418.424.143,00	428.732.813,18	60.645.128,47	201.055.943,51	55.310.645,21	188.758.708,86	1,93%	44,03%	239.974.104,32
362	ENSINO MÉDIO	1.702.742.250,00	1.522.084.235,26	238.584.579,38	1.033.905.050,45	213.102.285,07	990.247.804,58	10,11%	65,06%	531.836.430,68
363	ENSINO PROFISSIONAL	516.101.919,00	528.112.120,48	51.611.927,48	173.473.588,69	46.104.604,27	144.769.936,81	1,48%	27,41%	383.342.183,67
364	ENSINO SUPERIOR	325.916.252,00	309.751.812,41	41.041.933,65	170.064.497,08	40.886.795,59	168.105.782,31	1,72%	54,27%	141.646.030,10
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	41.553.035,00	41.553.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	41.553.035,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.426.217,00	25.104.402,21	7.637.316,61	18.843.254,26	2.135.900,56	13.332.142,21	0,14%	53,11%	11.772.260,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.064.158,00	2.176.028,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00%	22,06%	1.696.028,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.517,00	3.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.517,00
481	HABITAÇÃO RURAL	3.517,00	3.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.517,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	292.906,00	292.906,00	96.467,46	228.330,06	96.467,46	228.330,06	0,00%	77,95%	64.575,94
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	158.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	154.000,00
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA	1.848.847.766,00	1.848.847.766,00	195.542.276,42	752.539.508,88	195.542.276,42	752.539.508,88	7,68%	40,70%	1.096.308.257,1
	Total da Função	5.069.730.961,00	4.888.369.435,40	600.848.621,78	2.419.045.348,36	560.322.839,06	2.325.426.659,53	23,73%	47,57%	2.562.942.775,8
13	CULTURA									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.004.728,00	15.631.907,90	2.025.933,47	9.137.602,29	2.276.500,05	9.092.574,03	0,09%	58,17%	6.539.333,87
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	538.000,00	538.000,00	73.001,51	215.071,31	85.915,27	215.071,31	0,00%	39,98%	322.928,69
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.342.000,00	11.311.091,55	1.231.861,00	2.462.644,25	1.231.861,00	2.182.644,25	0,02%	19,30%	9.128.447,30
392	DIFUSÃO CULTURAL	63.427.700,00	58.377.700,00	6.122.154,76	16.073.584,24	5.930.460,30	15.044.550,38	0,15%	25,77%	43.333.149,62
	Total da Função	83.512.428,00	85.908.699,45	9.452.950,74	27.888.902,09	9.524.736,62	26.534.839,97	0,27%	30,89%	59.373.859,48
14	DIREITOS DA CIDADANIA									
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	110.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.448.846,00	98.009.158,10	15.571.148,24	67.023.001,62	15.373.300,40	66.727.987,55	0,68%	68,08%	31.281.170,55
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.333.000,00	3.249.000,00	377.300,48	1.103.064,18	249.579,17	975.066,87	0,01%	30,01%	2.273.933,13
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.404.300,00	1.404.300,00	59.082,74	225.800,89	43.179,71	183.138,33	0,00%	13,04%	1.221.161,67
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	115.000,00	0,00	65.437,82	0,00	65.437,82	0,00%	56,90%	49.562,18
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	155.000,00	215.000,00	0,00	65.068,10	0,00	65.068,10	0,00%	30,26%	149.931,90
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	491,40	0,00	491,40	0,00%	0,49%	99.508,60
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	151.000,00	151.000,00	25.034,42	131.206,30	78.057,95	114.911,95	0,00%	76,10%	36.088,05
333	EMPREGABILIDADE	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	630.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	4.136.000,00	3.962.000,00	390.540,18	1.867.678,36	397.433,23	1.845.508,36	0,02%	46,58%	2.116.491,64
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	78.981.468,00	79.960.468,00	12.602.890,83	49.336.819,45	13.320.600,79	49.074.133,79	0,50%	61,37%	30.886.334,21
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	54.597.326,00	55.221.253,25	1.641.673,77	6.930.760,54	1.523.460,97	6.679.593,27	0,07%	12,10%	48.541.659,98
	Total da Função	248.101.940,00	243.127.179,35	30.667.670,66	126.749.328,66	30.985.612,22	125.731.337,44	1,28%	51,71%	117.395.841,91
15	URBANISMO									
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	300.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.240.277,00	11.172.928,97	934.879,57	2.797.098,92	804.859,68	2.565.777,07	0,03%	22,96%	8.607.151,90
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.224.322,00	2.399.514,69	89.043,75	462.968,06	92.075,54	460.068,06	0,00%	19,17%	1.939.446,63
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.428.292,00	9.838.014,19	939.150,36	939.150,36	838.857,36	838.857,36	0,01%	8,53%	8.999.156,83
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	140.000,00	574.834,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	574.834,43
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	154.278.085,00	216.937.798,01	16.764.840,67	67.950.011,77	16.444.102,17	66.719.008,98	0,68%	30,75%	150.218.789,03
695	TURISMO	15.735.112,00	23.245.669,30	1.601.277,51	18.469.545,48	1.601.277,51	18.469.545,48	0,19%	79,45%	4.776.123,82
	Total da Função	182.046.088,00	264.468.759,59	20.329.191,86	90.618.774,59	19.781.172,26	89.053.256,95	0,91%	33,67%	175.415.502,64
16	HABITAÇÃO									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.045.983,00	2.030.983,00	312.950,00	1.305.422,95	311.732,20	1.304.042,86	0,01%	64,21%	726.940,14
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	129.400,00	144.400,00	25.469,55	65.918,95	25.469,55	65.918,95	0,00%	45,65%	78.481,05
481	HABITAÇÃO RURAL	5.867.830,00	15.259.354,00	478.875,00	4.539.280,00	478.875,00	4.539.280,00	0,05%	29,75%	10.720.074,00
482	HABITAÇÃO URBANA	128.662.683,00	139.399.812,13	7.225.766,52	28.072.778,55	7.205.646,93	28.050.431,03	0,29%	20,12%	111.349.381,10
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
	Total da Função	136.905.896,00	156.834.549,13	8.043.061,07	33.983.400,45	8.021.723,68	33.959.672,84	0,35%	21,65%	122.874.876,29
17	SANEAMENTO									
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.415.090,00	1.415.090,00	545.471,62	1.068.766,62	545.739,91	1.067.961,75	0,01%	75,47%	347.128,25
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	281.188,00	281.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	281.188,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	14.063.986,00	3.719.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.719.002,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	148.292.135,00	127.478.566,71	5.071.041,63	33.865.050,29	5.094.698,85	33.620.043,52	0,34%	26,37%	93.858.523,19
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	353.669.830,00	373.676.429,46	60.343.371,76	173.134.619,47	59.815.996,02	172.607.242,75	1,76%	46,19%	201.069.186,71
605	ABASTECIMENTO	60.713.243,00	53.722.758,44	6.189,70	20.021,99	6.189,70	20.021,99	0,00%	0,04%	53.702.736,45
813	LAZER	10.112,00	10.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.112,00
	Total da Função	578.475.584,00	560.333.146,61	65.966.074,71	208.088.458,37	65.462.624,48	207.315.270,01	2,12%	37,00%	353.017.876,60
18	GESTÃO AMBIENTAL									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.176.039,00	31.214.405,50	5.226.787,95	17.954.711,88	4.914.095,58	17.585.348,49	0,18%	56,34%	13.629.057,01
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.324.789,00	9.064.789,00	1.777.180,88	4.051.796,73	1.353.092,57	3.622.704,62	0,04%	39,96%	5.442.084,38
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	4.455,00	4.455,00	2.090,00	2.090,00	0,00%	20,90%	7.910,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.787.001,00	8.445.001,00	258.762,07	526.989,46	258.762,07	526.989,46	0,01%	6,24%	7.918.011,54
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.455.000,00	11.155.000,00	38.482,95	156.348,90	37.104,45	94.836,00	0,00%	0,85%	11.060.164,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	940.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	121.945.860,00	154.065.898,56	8.558.419,53	27.155.215,68	8.771.233,42	26.743.878,71	0,27%	17,36%	127.322.019,85
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.179.378,00	6.179.378,00	2.834,60	4.027.623,75	19.264,60	2.330.524,40	0,02%	37,71%	3.848.853,60
	Total da Função	189.828.067,00	221.084.472,06	15.866.922,98	53.877.141,40	15.355.642,69	50.906.371,68	0,52%	23,03%	170.178.100,38

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	(e/total e)			
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.293.820,00	17.903.999,65	2.913.636,88	11.786.000,31	2.793.793,63	11.205.240,54	0,11%	62,59%	6.698.759,11	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.145.018,00	5.492.330,12	368.520,24	1.099.988,34	357.807,81	1.045.138,08	0,01%	19,03%	4.447.192,04	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	113.500,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	113.500,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00	
364 ENSINO SUPERIOR	11.067.547,00	11.067.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	11.067.547,00	
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	36.000.329,00	37.032.195,00	2.975.555,27	6.194.969,80	3.013.007,50	5.998.072,84	0,06%	16,20%	31.034.122,16	
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E	2.456.657,00	2.404.316,12	30.956,30	249.518,92	121.663,93	206.072,53	0,00%	8,57%	2.198.243,59	
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	50.703.793,00	52.315.601,59	2.721.927,64	6.022.026,45	1.244.991,56	4.174.389,65	0,04%	7,98%	48.141.211,94	
Total da Função	123.782.664,00	126.331.489,48	9.010.596,33	25.352.503,82	7.531.264,43	22.628.913,64	0,23%	17,91%	103.702.575,84	
20 AGRICULTURA										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.902.388,00	103.411.124,14	13.199.490,83	55.336.138,27	14.086.533,84	55.151.060,39	0,56%	53,33%	48.260.063,75	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.201.382,00	3.333.722,00	424.636,14	1.324.735,21	423.526,14	1.323.032,81	0,01%	39,69%	2.010.689,19	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	56.000,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.268,00	11.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	11.268,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.933.086,00	2.474.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.474.252,50	
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	22.740.623,00	22.654.623,00	8.325.824,31	13.884.831,68	1.502.652,80	1.591.818,27	0,02%	7,03%	21.062.804,73	
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	31.508.237,00	46.514.412,40	4.618.863,97	32.912.557,53	4.612.480,68	32.875.617,14	0,34%	70,68%	13.638.795,26	
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	39.539.637,00	58.797.156,00	4.973.219,93	18.248.686,19	4.915.699,64	17.952.417,86	0,18%	30,53%	40.844.738,14	
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	896.250,00	1.014.593,78	34.091,37	34.091,37	22.254,24	22.254,24	0,00%	2,19%	992.339,54	
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	5.296.639,00	5.667.106,37	479.266,88	1.101.021,80	440.237,81	1.033.999,72	0,01%	18,25%	4.633.106,65	
605 ABASTECIMENTO	7.188.000,00	7.188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.188.000,00	
606 EXTENSÃO RURAL	59.412.248,00	61.426.477,00	4.628.678,40	13.858.634,17	4.210.593,31	13.168.568,56	0,13%	21,44%	48.257.908,44	
607 IRRIGAÇÃO	74.822.252,00	101.261.377,23	45.086.166,44	68.042.253,87	37.294.838,42	59.282.803,86	0,61%	58,54%	41.978.573,37	
631 REFORMA AGRÁRIA	3.442,00	3.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.442,00	
813 LAZER	10.112,00	10.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.112,00	
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.675.000,00	4.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.675.000,00	
Total da Função	350.181.564,00	418.498.666,42	81.770.238,27	204.742.950,09	67.508.816,88	182.401.572,85	1,86%	43,58%	236.097.093,57	
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	642.681,00	642.681,00	73.257,16	300.066,87	73.257,16	300.066,87	0,00%	46,69%	342.614,13	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	208.900,00	208.900,00	31.042,22	121.389,79	31.042,22	121.389,79	0,00%	58,11%	87.510,21	
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	17.866,00	17.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	17.866,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	250,00	
631 REFORMA AGRÁRIA	33.318.736,00	53.439.810,48	4.539.640,89	16.618.616,22	6.106.116,02	16.476.647,21	0,17%	30,83%	36.963.163,27	
813 LAZER	10.112,00	10.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.112,00	
Total da Função	34.198.545,00	54.319.619,48	4.643.940,27	17.040.072,88	6.210.415,40	16.898.103,87	0,17%	31,11%	37.421.515,61	
22 INDÚSTRIA										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.532.670,00	3.540.670,00	482.733,96	2.061.232,85	482.733,96	2.061.232,85	0,02%	58,22%	1.479.437,15	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56.000,00	48.000,00	3.792,89	9.316,54	2.209,46	7.733,11	0,00%	16,11%	40.266,89	
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	78.329.159,00	76.758.390,23	1.176.181,98	26.771.141,83	449.606,21	26.044.566,06	0,27%	33,93%	50.713.824,17	
693 COMÉRCIO EXTERIOR	24.885.500,00	30.000.000,00	27.927.605,00	27.927.605,00	27.927.605,00	27.927.605,00	0,29%	93,09%	2.072.395,00	
Total da Função	106.803.329,00	110.347.060,23	29.590.313,83	56.769.296,22	28.862.154,63	56.041.137,02	0,57%	50,79%	54.305.923,21	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.403.045,00	7.972.867,34	2.360.698,14	5.053.209,88	2.466.130,31	4.862.996,54	0,05%	60,99%	3.109.870,80	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.974.680,00	2.974.680,00	375.650,59	1.325.860,12	375.017,59	1.319.460,12	0,01%	44,36%	1.655.219,88	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	2.098.350,00	2.057.150,00	311.761,80	914.786,42	307.512,46	881.322,45	0,01%	42,84%	1.175.827,55	
695 TURISMO	156.517.255,00	214.328.461,79	23.260.015,01	115.270.523,17	11.065.260,27	102.489.579,61	1,05%	47,82%	111.838.882,18	
Total da Função	167.993.330,00	227.333.159,13	26.308.125,54	122.564.379,59	14.213.920,63	109.553.358,72	1,12%	48,19%	117.779.800,41	
24 COMUNICAÇÕES										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.700.000,00	4.180.503,18	695.892,89	3.005.744,65	697.137,88	2.998.718,57	0,03%	71,73%	1.181.784,61	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.946.600,00	15.612.011,25	517.985,77	4.250.104,67	1.173.034,61	2.818.465,06	0,03%	18,05%	12.793.546,19	
722 TELECOMUNICAÇÕES	6.562.435,00	6.646.435,00	571.380,78	1.228.670,42	405.847,65	1.063.137,29	0,01%	16,00%	5.583.297,71	
Total da Função	16.209.035,00	26.438.949,43	1.785.259,44	8.484.519,74	2.276.020,14	6.880.320,92	0,07%	26,02%	19.558.628,51	
25 ENERGIA										
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.312.636,00	1.255.403,03	285.249,07	720.200,14	285.249,07	720.200,14	0,01%	57,37%	535.202,89	
752 ENERGIA ELÉTRICA	10.904.459,00	28.096.859,00	599.974,24	5.127.452,76	599.974,24	5.127.452,76	0,05%	18,25%	22.969.406,24	
Total da Função	13.217.095,00	29.352.262,03	885.223,31	5.847.652,90	885.223,31	5.847.652,90	0,06%	19,92%	23.504.609,13	
26 TRANSPORTE										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.804.839,00	186.671.263,16	28.347.640,79	112.919.710,09	28.332.598,60	112.883.426,25	1,15%	60,47%	73.787.836,91	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	874.555,00	864.555,00	301.733,00	456.880,79	301.733,00	456.880,79	0,00%	52,85%	407.674,21	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.915.190,00	14.215.190,00	1.471.803,46	8.738.583,69	1.427.813,33	8.694.593,56	0,09%	61,16%	5.520.596,44	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.334.800,00	1.334.800,00	5.053,50	9.086,82	4.753,50	8.786,82	0,00%	0,66%	1.326.013,18	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.352.000,00	1.278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.278.000,00	
781 TRANSPORTE AÉREO	2.920.973,00	4.325.297,70	754.286,04	2.911.451,43	940.227,40	2.911.451,43	0,03%	67,31%	1.413.846,27	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	346.081.095,00	400.556.311,57	81.835.964,49	215.480.378,64	74.840.311,73	205.543.167,12	2,10%	51,31%	195.013.144,45	
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	218.580.346,00	255.687.474,77	19.863.814,00	75.379.912,15	22.079.261,57	75.379.912,15	0,77%	29,48%	180.307.562,62	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	279.298.883,00	297.859.884,99	28.498.837,95	94.073.121,08	28.326.327,16	93.898.733,02	0,96%	31,52%	203.961.151,97	
Total da Função	1.057.162.681,00	1.162.792.777,19	161.079.133,23	509.969.124,69	156.253.026,29	499.776.951,14	5,10%	42,98%	663.015.826,05	
27 DESPORTO E LAZER										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.796.602,00	10.097.609,03	993.695,48	3.064.771,66	907.265,39	2.945.139,16	0,03%	29,17%	7.152.469,87	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	525.505,00	525.505,00	134.309,82	283.841,89	128.138,02	277.670,09	0,00%	52,84%	247.834,91	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	415.660,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	420.000,00	
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	1.980.000,00	5.154.977,67	986.422,72	2.074.895,75	572.723,29	942.647,18	0,01%	18,29%	4.212.330,49	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	28.244.612,00	25.650.599,00	2.382.193,70	7.104.975,32	2.397.193,70	6.919.975,32	0,07%	26,98%	18.730.623,68	
813 LAZER	209.321.127,00	247.507.770,06	104.805.377,00	117.892.331,14	104.366.063,41	115.019.360,28	1,17%	46,47%	132.488.409,78	
Total da Função	244.283.506,00	289.356.460,76	109.301.998,72	130.420.815,76	108.371.383,81	126.104.792,03	1,29%	43,58%	163.251.668,73	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	LIQUIDAR (a-e)
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.000,00	661.000,00	48.278,95	238.903,57	48.278,95	238.903,57	0,00%	36,14%	422.096,43
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	270.791.000,00	196.791.000,00	33.806.896,23	118.132.035,96	33.806.896,23	118.132.035,96	1,21%	60,03%	78.658.964,04
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	153.351.000,00	257.351.000,00	45.586.473,35	168.834.589,45	45.586.473,35	168.834.589,45	1,72%	65,60%	88.516.410,55
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	175.965.000,00	145.965.000,00	15.364.376,76	67.107.356,71	15.364.376,76	67.107.356,71	0,68%	45,97%	78.857.643,29
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.710.863.872,00	1.746.813.512,38	295.059.205,09	1.226.616.081,64	295.059.205,09	1.226.616.081,64	12,52%	70,22%	520.197.430,74
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	216.992.939,00	198.656.661,78	30.714.192,03	119.363.764,63	30.714.192,03	119.363.764,63	1,22%	60,09%	79.292.897,15
Total da Função	2.528.303.811,00	2.546.238.174,16	420.579.422,41	1.700.292.731,96	420.579.422,41	1.700.292.731,96	17,35%	66,78%	845.945.442,20
Total Geral	18.806.194.526,00	19.381.276.697,28	2.738.769.544,10	10.138.719.638,75	2.652.837.871,67	9.798.194.135,50			9.583.082.561,78

FONTE: SIC/CECAD/COTES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011**

RREO - ANEXO III (LRF, ART.53, INCISO I)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2011
	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11		
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>														
Receita Tributária	589.940.633	594.569.156	582.587.027	691.346.335	723.536.425	619.735.845	620.531.339	624.143.086	586.246.856	615.465.753	617.610.615	646.089.717	7.511.802.788	7.708.806.721
ICMS	530.575.489	537.697.342	544.436.214	580.066.777	559.757.610	493.418.345	499.934.940	509.720.492	511.678.246	545.349.439	551.396.568	580.471.612	6.444.503.072	6.602.068.052
IPVA	6.039.798	4.668.665	4.063.282	4.393.046	112.568.862	76.932.164	63.613.276	54.913.957	16.977.490	12.277.092	10.436.205	9.129.365	376.013.202	378.079.571
ITCD	2.038.648	1.573.096	1.841.042	3.055.810	2.475.851	2.123.742	2.828.645	6.501.606	3.293.433	2.283.003	3.346.231	3.053.568	34.414.676	33.726.472
IRRF	34.666.582	31.871.141	17.515.047	87.186.634	29.852.041	33.354.438	34.523.196	34.602.136	32.898.160	33.960.465	32.508.758	32.179.673	435.118.271	441.662.313
Outras Receitas Tributárias	16.620.116	18.758.912	14.731.442	16.644.068	18.882.061	13.907.155	19.631.282	18.404.897	21.399.527	21.959.754	19.922.853	21.255.499	221.753.567	253.270.313
Receita Patrimonial	8.992.414	48.714.777	31.273.535	60.961.007	29.861.742	30.972.141	30.826.458	31.464.654	30.194.895	26.069.079	29.454.330	12.881.975	371.667.006	354.234.491
Receita Agropecuária	17.569.057	16.252.348	15.751.408	30.738.300	14.213.358	17.342.829	20.698.593	19.690.494	25.286.656	27.913.655	23.433.458	27.939.214	256.829.372	258.680.897
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	4.228.385	4.045.481	4.212.409	4.625.706	3.033.847	4.763.824	3.880.497	5.144.603	4.864.305	4.236.138	4.314.718	4.859.816	52.209.731	51.964.376
Transferências Correntes	359.980.807	418.779.839	479.380.465	562.233.580	554.416.722	581.508.851	424.041.006	548.122.147	555.336.996	554.511.114	458.670.991	473.995.409	5.970.977.926	6.027.445.595
Cota-Parte do FPE	253.582.599	272.978.706	327.237.177	412.466.242	400.263.466	431.225.210	281.512.576	373.144.022	428.291.258	386.563.030	328.839.818	339.204.151	4.235.308.257	4.420.403.907
Transferências da LC. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	23.821.346	23.821.346
Transferências da LC. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do FUNDEB	66.544.834	68.158.805	75.419.916	83.722.706	91.784.670	106.155.215	83.710.176	112.081.528	86.115.809	100.911.041	77.164.280	83.537.906	1.035.306.884	1.078.051.359
Outras Transferências Correntes	37.868.262	75.657.217	74.738.260	64.059.520	60.383.473	42.143.314	56.833.141	60.911.485	38.944.816	65.051.930	50.681.781	49.268.240	676.541.439	505.168.983
Outras Receitas Correntes	41.586.389	18.381.408	27.833.721	84.922.193	21.928.048	32.610.080	21.429.891	28.614.480	56.340.962	26.379.033	39.622.845	27.276.894	426.925.944	437.755.207
<b>II - DEDUÇÕES 273.127.823</b>														
Transferências Constitucionais e Legais	135.949.742	131.820.477	136.420.752	141.392.278	200.368.741	156.198.921	152.673.566	157.476.932	132.300.388	132.538.328	139.224.097	147.602.468	1.763.966.690	1.854.826.806
Contribuição para o Plano de Previdência	8.294.539	47.577.221	29.812.403	58.710.399	26.309.360	29.123.509	29.607.459	30.406.922	28.989.284	26.045.633	25.982.494	7.600.357	348.458.580	348.808.239
Contribuição Custeio das Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	627.937	1.191.589	1.294.812	2.453.049	3.495.632	1.807.520	1.200.842	1.124.288	1.193.325	0	3.455.363	5.333.305	23.177.661	22.122.388
Dedução Recupera a formação do FUNDEB	128.255.605	131.502.181	149.214.728	167.574.982	136.510.154	175.119.662	168.044.303	111.437.353	168.213.787	167.628.551	147.064.287	152.870.584	1.803.436.178	1.940.233.614
<b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>														
	749.169.862	788.651.541	824.295.870	1.064.696.413	980.306.256	924.683.959	769.881.614	956.733.969	927.573.886	928.362.260	857.380.717	879.636.312	10.651.372.658	10.672.896.240

FONTE: SIC/SEFAZ

NOTAS:

1) A Previsão da Receita Corrente Líquida - RCL atualizada para 2011 foi realizada pela COTES/CEPLA.

2) A Receita de Contribuições do SUPSEC relativa ao final do mês de agosto foi contabilizada no mês de setembro que representa um valor da ordem de R\$130,0 milhões.

Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ: 07.954.480/0001-79  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE / JULHO-AGOSTO  
RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO I)**

(R\$1,00)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	355.239.453,00	398.267.702,79	44.932.215,13	226.172.350,01	221.745.445,73
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	355.239.453,00	398.267.702,79	44.932.215,13	226.172.350,01	221.745.445,73
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	341.941.914,00	384.970.163,79	33.582.850,32	204.065.017,43	211.844.178,66
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	277.477.507,00	320.616.029,14	29.646.793,56	176.278.477,42	183.945.420,12
5	Ativo	277.477.507,00	320.616.029,14	23.655.546,41	149.335.256,54	157.120.774,34
6	Inativo	0,00	0,00	4.191.511,54	17.818.106,26	17.745.012,50
7	Pensionista	0,00	0,00	1.799.735,61	9.125.114,62	9.079.633,28
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	64.464.407,00	64.354.134,65	3.936.056,76	27.786.540,01	27.898.758,54
9	Ativo	64.464.407,00	64.354.134,65	3.566.861,99	25.269.179,54	25.269.367,16
10	Inativo	0,00	0,00	282.210,06	1.922.957,17	2.018.395,07
11	Pensionista	0,00	0,00	86.984,71	594.403,30	610.996,31
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	3.297.539,00	3.297.539,00	2.558.513,54	4.458.783,13	2.703.453,97
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	3.297.539,00	3.297.539,00	2.558.513,54	4.458.783,13	2.703.453,97
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	10.000.000,00	10.000.000,00	8.790.851,27	17.648.549,45	7.197.813,10
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	8.788.667,40	17.610.274,45	7.193.696,08
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.183,87	38.275,00	4.117,02

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	656.883.906,00	677.883.906,00	44.777.922,13	339.085.253,63	364.135.643,06
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	1.012.123.359,00	1.076.151.608,79	89.710.137,26	565.257.603,64	585.881.088,79
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
28	DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	865.987.392,00	1.189.920.978,90	224.345.033,87	773.892.266,90	551.377.541,12
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	865.987.392,00	1.189.920.978,90	224.345.033,87	773.892.266,90	551.377.541,12
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	721.706.602,00	1.020.727.364,74	183.877.317,41	657.375.893,65	474.837.932,22
34	Aposentadorias	439.580.016,00	747.681.381,83	145.289.490,11	508.271.453,81	343.107.304,63
35	Pensões	282.126.586,00	273.045.982,91	38.587.827,30	149.104.439,84	131.730.627,59
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	144.280.790,00	169.193.614,16	40.467.716,46	116.516.373,25	76.539.608,90
38	Reformas	86.857.036,00	111.890.424,45	29.358.013,80	77.496.239,03	33.790.077,05
39	Pensões	57.423.754,00	57.303.189,71	11.109.702,66	39.020.134,22	42.749.531,85
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	656.883.906,00	677.883.906,00	86.761.742,02	390.784.892,02	367.735.673,03
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	1.522.871.298,00	1.867.804.884,90	311.106.775,89	1.164.677.158,92	919.113.214,15
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	-510.747.939,00	-791.653.276,11	-221.396.638,63	-599.419.555,28	-333.232.125,36
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	510.747.941,00	791.653.276,11	86.201.174,94	451.247.061,45	335.806.797,90
48	PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)	510.747.941,00	791.653.276,11	86.201.174,94	451.247.061,45	335.806.797,90
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	510.747.941,00	791.653.276,11	86.201.174,94	451.247.061,45	335.806.797,90
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS			Em Julho 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					Em Agosto 2011	31/dez/10
57	CAIXA			0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS			51.791.034,01	46.272.473,94	52.524.734,89
60	OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	656.883.906,00	677.883.906,00	44.777.922,13	339.085.253,63	364.135.643,06
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	656.883.906,00	677.883.906,00	44.777.922,13	339.085.253,63	364.135.643,06
63	Patronal = (64+68)	656.883.906,00	677.883.906,00	44.777.922,13	339.085.253,63	364.135.643,06
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	558.637.408,00	579.637.408,00	37.644.198,15	288.546.894,55	313.597.153,18
65	Ativo	558.637.408,00	579.637.408,00	37.644.198,15	288.546.894,55	313.597.153,18
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	98.246.498,00	98.246.498,00	7.133.723,98	50.538.359,08	50.538.489,88
69	Ativo	98.246.498,00	98.246.498,00	7.133.723,98	50.538.359,08	50.538.489,88
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IXI) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X) = 61+77-81)	656.883.906,00	677.883.906,00	44.777.922,13	339.085.253,63	364.135.643,06

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS	
					ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	656.883.906,00	677.883.906,00	86.761.742,02	390.784.892,02	367.735.673,03
84	Despesas Correntes	656.883.906,00	677.883.906,00	86.761.742,02	390.784.892,02	367.735.673,03
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	656.883.906,00	677.883.906,00	86.761.742,02	390.784.892,02	367.735.673,03

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE - SIC

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011/BIMESTRE JULHO E AGOSTO**

RREO - ANEXO VI (LRF, ART.53, INCISO III)

(R\$1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez/2010 (A)	Em 30/jun/2011 (B)	Em 31/ago/2011 (C)
Dívida Consolidada (I)	4.259.958.835	4.491.591.526	4.445.696.482
Deduções (II)	1.579.846.613	2.979.797.253	3.119.260.050
Ativo Disponível	2.094.401.468	3.085.156.030	3.206.837.512
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	514.554.855	105.358.777	87.577.462
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.680.112.222	1.511.794.273	1.326.436.432
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>2.680.112.222</b>	<b>1.511.794.273</b>	<b>1.326.436.432</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	(185.357.841)	(1.353.675.790)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(152.483.000)

Fonte: SIC/CECAD/CECAI/COTES

NOTA 1: O saldo da Dívida Consolidada está na posição de julho 2011;

NOTA 2: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e foram excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez/2010 (A)	Em 30/jun/2011 (B)	Em 31/ago/2011 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661
Passivo Atuarial	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661
Demais Dívida	0	0	0
Deduções (VIII)	52.505.540	47.856.748	46.272.474
Disponibilidade de Caixa Bruta	52.524.735	47.856.748	46.272.474
Investimentos	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	19.195	0	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII- VIII)	32.992.641.121	32.997.289.913	32.998.874.187
Passivos Reconhecidos (X)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>32.992.641.121</b>	<b>32.997.289.913</b>	<b>32.998.874.187</b>

Fonte: SIC/CECAI/COTES

NOTA 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;

NOTA 2: O passivo Atuarial é calculado e atualizado ao final de cada exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A AGOSTO DE 2010
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.517.939.470,30	2.364.473.974,92	10.073.795.672,11	8.829.863.207,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.303.648.330,08	1.263.700.331,88	5.053.359.636,64	4.508.258.877,75
ICMS	6.291.824.731,00	1.131.868.179,42	4.251.727.250,28	3.843.883.931,59
IPVA	366.707.400,00	19.565.570,37	356.848.410,77	294.377.355,86
ITCD	21.448.630,00	6.399.799,10	25.906.080,33	16.227.821,96
IRRF	363.100.320,00	64.688.431,49	263.878.866,98	236.801.968,05
Outras Receitas Tributárias	260.567.249,08	41.178.351,50	154.999.028,28	116.967.800,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.074.670.405,66	87.114.226,71	560.810.526,55	583.203.396,17
Receita Previdenciária	1.074.194.515,66	87.114.226,71	560.810.526,55	583.203.396,17
Outras Receitas de Contribuições	475.890,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	45.444.116,41	4.918.743,27	19.722.290,49	105.687,12
Receita Patrimonial	269.162.033,41	51.372.672,16	176.518.258,76	133.986.840,72
(-) Aplicações Financeiras	223.717.917,00	46.453.928,89	156.795.968,27	133.881.153,60
Juros Título Renda/Dep Jud Lei 14415/09	7.200.000,00	1.017.971,98	2.974.381,80	3.030.126,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.459.883.902,15	932.666.399,93	4.150.603.235,74	3.406.221.550,82
FPE	4.633.817.314,00	668.043.969,36	2.969.043.532,74	2.312.683.954,25
Outras Transferências Correntes	1.826.066.588,15	264.622.430,57	1.181.559.703,00	1.093.537.596,57
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	634.292.716,00	76.074.273,13	289.299.982,69	332.073.695,87
Dívida Ativa	67.464.000,00	9.928.645,06	33.886.303,77	35.500.916,63
Diversas Receitas Correntes	566.828.716,00	66.145.628,07	255.413.678,92	296.572.779,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.538.583.734,15	174.715.146,62	756.166.187,85	961.742.824,48
Operações de Crédito (III)	1.388.717.849,76	115.675.719,47	480.444.257,91	709.612.498,03
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	22.131,87	53.795,77	16.470,60
Alienação de Bens (V)	95.000,00	6.290,00	6.290,00	0,00
Transferências de Capital	1.057.990.884,39	59.011.005,28	275.661.844,17	249.951.855,85
Convênios	1.057.990.884,39	59.011.005,28	275.661.844,17	249.951.855,85
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	91.780.000,00	0,00	0,00	2.162.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.149.770.884,39	59.011.005,28	275.661.844,17	252.113.855,85
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>16.667.710.354,69</b>	<b>2.423.484.980,20</b>	<b>10.349.457.516,28</b>	<b>9.081.977.063,58</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A AGOSTO DE 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.683.604.382,06	2.147.069.340,07	8.245.248.771,47	7.563.491.721,41
Pessoal e Encargos Sociais	6.969.113.555,77	1.093.585.056,10	4.378.498.231,23	3.996.467.121,73
Juros e Encargos da Dívida (IX)	255.242.518,46	36.541.302,37	145.549.188,31	116.504.666,99
Outras Despesas Correntes	7.459.248.307,83	1.016.942.981,60	3.721.201.351,93	3.450.519.932,69
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.428.361.863,60	2.110.528.037,70	8.099.699.583,16	7.446.987.054,42
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.581.688.304,40	192.082.844,14	752.318.880,35	967.315.719,80
Investimentos	4.224.179.020,68	441.806.357,03	1.292.470.753,52	1.529.998.009,51
(-) Programas de Infra-estrutura conf. Lei 14824/10	-2.115.984.010,82	-313.685.687,46	-800.626.483,68	-776.246.008,21
Inversões Financeiras	112.533.013,00	2.745.730,60	40.629.816,70	21.116.227,25
Concessão de Empréstimos (XII)	74.638.000,00	15.400,00	25.640.059,85	11.555.236,59
Demais Inversões Financeiras	37.895.013,00	2.730.330,60	14.989.756,85	9.560.990,66
Amorização da Dívida (XIV)	360.960.281,54	61.216.443,97	219.844.793,81	192.447.491,25
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.146.090.022,86	130.851.000,17	506.834.026,69	763.312.991,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	43.686.130,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)</b>	<b>16.618.138.016,46</b>	<b>2.241.379.037,87</b>	<b>8.606.533.609,85</b>	<b>8.210.300.046,38</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)</b>	<b>49.572.338,23</b>	<b>182.105.942,33</b>	<b>1.742.923.906,43</b>	<b>871.677.017,20</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				13.472.000,00

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTAS: O resultado primário foi apurado conforme o estabelecido nos §§2º e 3º, Art.19, da Lei nº14.824, de 20/12/10.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	
<b>LEGISLATIVO</b>										
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	173.123	12.328.336	0	8.555.334	3.776.231	4.811.185	23.134	4.332.545	625.399	
TRIBUNAL DE CONTAS	137.140	163.765	0	159.691	4.074	1.999.494	20.923	1.622.670	493.041	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0	865.629	0	865.629	0	819.238	4.519	809.232	5.487	
Soma	310.263	13.357.730	0	9.580.654	3.780.305	7.629.917	48.576	6.764.446	1.123.927	
<b>JUDICIÁRIO</b>										
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.732	0	0	0	3.252	88.916	1.643	83.504	8.250	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	265.683	8.812.480	0	1.233.335	7.651.001	2.749.104	0	2.287.092	655.840	
Soma	273.416	8.812.480	0	1.233.335	7.654.253	2.838.020	1.643	2.370.596	664.089	
<b>EXECUTIVO</b>										
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	380	4.678.675	0	4.674.516	4.539	24.689	0	24.689	0	
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	45.585	348.832	5.873	202.527	186.016	0	0	0	0	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	2.594.351	19.426.781	0	19.363.587	1.562.770	4.210.484	0	2.902.023	2.403.236	
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	511.720	5.698.877	0	5.669.104	71.363	21.645.232	0	17.766.332	4.349.031	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.529.947	3.999.191	0	3.764.056	281.952	3.761.965	1.794	3.969.282	1.274.018	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	3.017	82	818	2.117	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	5.797.245	80.014.352	182.420	69.798.653	12.453.911	20.258.333	147.318	14.900.458	8.587.171	
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0	30.609	0	30.609	0	292.803	0	240.512	52.291	
GABINETE DO GOVERNADOR	0	92.107	0	88.100	4.008	182.422	572	170.293	11.556	
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	78.114	0	78.114	0	1.105	0	1.105	0	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	12.530	2.504.182	0	2.446.871	57.502	735.935	550	644.687	103.037	
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	193.615	0	89.906	103.709	368.746	0	358.166	10.580	
CASA MILITAR	0	296.210	0	296.210	0	5.950	0	2.960	2.990	
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	148	124.349	0	124.251	98	49.019	8.776	39.978	413	
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.061.178	3.488.889	2.272	3.696.505	587.760	723.272	0	507.329	479.473	
SECRETARIA DA FAZENDA	13.680.124	131.833.287	33.945	132.665.518	2.100.793	6.906.557	649.022	3.209.716	13.760.975	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	4.444	224.087	0	207.926	20.606	4.800	0	4.800	0	
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	1.956.577	30.315.038	199.480	15.798.534	16.201.016	11.914.452	0	7.648.312	4.338.725	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	0	3.850.394	123.699	3.635.921	90.774	0	0	0	0	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	722.832	0	722.832	0	
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	4.004	1.673	2.331	0	44.311	2.922	41.389	0	
FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.783.420	0	0	0	0	0	1.783.420	0	0	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.604.392	49.400.271	883.890	41.356.451	9.748.345	29.346.948	8.216.265	19.681.419	6.465.240	
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	460.528	9.105.541	228.764	5.495.206	3.499.969	20.257.309	14.394	16.503.279	4.081.766	
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	0	34.709.468	0	34.709.468	0	0	0	0	0	
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	0	97.345	11.203	78.255	7.887	210.988	1.800	209.188	0	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.104.940	26.333.303	314.477	17.754.738	9.962.630	14.166.089	168.340	10.479.986	3.924.161	
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	182.983	741.544	101.450	672.617	58.540	1.724.272	121.419	1.294.102	400.670	
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	2.000	450.758	0	202.158	250.600	677.091	0	648.091	29.000	
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	344.242	630.328	0	537.936	101.881	990.588	0	965.118	360.223	
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	70.000	251.290	0	95.861	155.429	1.019.949	0	901.682	188.267	
SECRETARIA DO GOVERNO	14.425	2.625.815	346	2.145.064	493.903	516.009	0	489.701	27.234	
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	27.549	202	0	27.751	0	537.717	248.533	3.875	285.310	
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	5.180.358	566	3.111.215	2.068.577	259.659	169.830	89.829	0	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	104.230	4.023.016	1.068	2.561.709	1.493.103	4.840.401	313.540	3.464.231	1.133.998	

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	5.250	187.848	97.276	3.170	87.402	57.311	2.299	54.223	6.039
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	13.467	393.566	0	191.478	215.554	0	0	0	0
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	0	36.303	0	20.937	15.366	39.173	188	27.333	11.652
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLÓG	350.387	1.578.070	0	588.135	989.935	8.924.541	0	6.908.304	2.366.624
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	500	77.017	0	62.313	14.704	485.636	6.741	436.399	42.997
FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	0	0	0	0	0	60.000	0	60.000	0
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	1.512.410	2.303.432	0	575.509	1.732.253	43.744.053	0	35.190.647	10.061.488
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	4.057	276.632	525	279.231	932	263.598	21.773	237.366	4.459
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	509.266	4.838.063	51.453	3.161.642	2.041.023	1.955.270	536	1.039.659	1.008.285
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	643.187	0	643.187	0	231.089	0	0	231.089
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	103.247	5.853.657	82.009	1.647.640	4.137.008	673.664	18.875	473.327	271.710
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.276.967	4.896.600	0	3.088.082	2.013.765	3.798.172	6.000	3.098.505	3.765.388
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	1.800	10.155.444	72.957	9.825.184	257.304	399.194	51.502	296.478	53.015
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	3.777	821.065	0	195.917	625.148	85.569	0	85.161	4.185
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	31.734	51.989	0	75.689	7.884	315.485	942	199.605	115.088
SUPSEC SIST UNICO PREV SOC SERV PUBLICO	0	19.195	0	19.195	0	0	0	0	0
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.116.599	8.790.757	3.176.205	6.602.752	1.128.397	1.539.112	89	1.535.348	3.676
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENCIA	0	379.456	0	375.462	3.995	31.000	0	31.000	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	71.813	4.646.587	2.300	4.041.608	674.492	1.556.231	3.500	1.310.494	242.237
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	0	320	0	0	320	0	0	0	0
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	43.236	0	43.236	0	0	0	0	0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	54.787	3.352	44.608	6.827	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	5.688.605	0	5.688.605	0	0	0	0	0
CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	0	60.333	0	42.087	18.246	434.870	245.946	188.925	0
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	55.508	2.378.426	0	1.840.117	538.310	1.374.806	5.866	344.960	1.079.489
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	204.281	323	0	0	14.318	96	0	0	190.382
Soma	48.153.998	474.925.732	5.577.202	410.437.453	76.090.865	212.371.817	12.212.833	159.403.914	71.729.282
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	10.231	219.984	4.575	163.370	52.039	231.010	9.321	142.728	89.191
Soma	10.231	219.984	4.575	163.370	52.039	231.010	9.321	142.728	89.191
Total Geral	48.747.907	497.315.926	5.581.777	421.414.812	87.577.462	223.070.764	12.272.373	168.681.684	73.606.489

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011**

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.165.890.188,00	7.194.179.688,00	1.235.676.547,67	4.948.102.105,35		68,78
1.1- Receita Resultante do ICMS	6.428.850.838,00	6.429.423.338,00	1.141.435.449,76	4.290.232.029,59		66,73
1.1.1- ICMS	6.291.252.231,00	6.291.824.731,00	1.131.868.179,42	4.251.727.250,28		67,58
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	80.195.360,00	80.195.360,00	3.051.685,50	13.300.482,20		16,59

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	50.142.586,00	50.142.586,00	5.738.727,27	22.562.552,85	45,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	7.260.661,00	7.260.661,00	776.857,57	2.641.744,26	36,38
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	282.521.516,00	283.094.016,00	45.431.197,02	178.341.272,12	63,00
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	21.648.630,00	21.648.630,00	7.598.574,76	28.897.122,56	133,48
1.2.1- ITCD	21.448.630,00	21.448.630,00	6.399.799,10	25.906.080,33	120,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	279.707,53	1.204.042,00	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	200.000,00	200.000,00	602.743,04	1.220.727,88	610,36
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	316.325,09	566.272,35	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	352.290.400,00	380.007.400,00	21.954.091,66	365.094.086,22	96,08
1.3.1- IPVA	338.990.400,00	366.707.400,00	19.565.570,37	356.848.410,77	97,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	2.262.164,08	7.735.912,79	59,51
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	300.000,00	300.000,00	77.668,27	327.938,35	109,31
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	48.688,94	181.824,31	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	363.100.320,00	363.100.320,00	64.688.431,49	263.878.866,98	72,67
1.4.1- IRRF	363.100.320,00	363.100.320,00	64.688.431,49	263.878.866,98	72,67
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.698.069.373,00	4.698.069.373,00	677.435.437,44	3.006.876.921,08	64,00
2.1- Cota-Parte FPE	4.633.817.314,00	4.633.817.314,00	668.043.969,36	2.969.043.532,74	64,07
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.821.350,00	23.821.350,00	3.970.224,38	15.880.897,52	66,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.418.349,00	40.418.349,00	5.421.211,41	21.952.458,53	54,31
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	12.360,00	12.360,00	32,29	32,29	0,26
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.863.959.561,00	11.892.249.061,00	1.913.111.985,11	7.954.979.026,43	66,89
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.536.582.330,50	1.536.582.330,50	274.001.063,19	1.027.972.689,37	66,90
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	176.145.200,00	190.003.700,00	10.977.045,83	182.547.043,11	96,08
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	10.104.587,25	10.104.587,25	1.355.302,85	5.488.114,63	54,31
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.722.832.117,75	1.736.690.617,75	286.333.411,87	1.216.007.847,11	70,02
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	10.141.127.443,25	10.155.558.443,25	1.626.778.573,24	6.738.971.179,32	66,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	43.061.284,00	43.061.284,00	5.146.160,38	21.581.179,22	50,12
10.1- Transferências do Salário-Educação	43.061.284,00	43.061.284,00	5.146.160,38	21.581.179,22	50,12
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	221.324.736,00	207.779.780,51	45.403.822,26	96.949.869,55	46,66
11.1- Transferências de Convênios	221.324.736,00	207.779.780,51	45.403.822,26	96.949.869,55	46,66
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	78.122.374,00	80.518.908,12	9.954.807,89	40.681.378,62	50,52
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.988.149,00	16.888.149,00	2.152.316,50	5.607.118,43	33,20
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	359.496.543,00	348.248.121,63	62.657.107,03	164.819.545,82	47,33
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.955.602.952,65	1.958.489.152,65	312.418.021,89	1.295.018.456,01	66,12
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	978.453.701,50	978.568.201,50	173.486.877,32	652.451.868,04	66,67
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	4.329.726,00	4.329.726,00	1.519.714,95	5.779.424,51	133,48
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	35.229.040,00	38.000.740,00	2.195.409,17	36.509.408,62	96,08
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	926.763.462,80	926.763.462,80	133.608.793,87	593.808.706,55	64,07
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.764.270,00	4.764.270,00	794.044,88	3.176.179,50	66,67
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	6.062.752,35	6.062.752,35	813.181,71	3.292.868,78	54,31
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	982.628.323,09	986.782.704,81	164.585.845,33	755.184.626,88	76,53
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	697.472.612,56	697.472.612,56	118.852.043,53	506.086.764,02	72,56
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	285.155.710,53	289.310.092,25	41.850.141,81	235.373.860,71	81,36
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	3.883.659,99	13.724.002,15	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(1.258.130.340,09)	(1.261.016.540,09)	(193.565.978,36)	(788.931.691,99)	-
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	567.863.673,00	567.863.673,00	107.310.759,70	411.788.571,32	72,52
18.1- Com Ensino Fundamental	146.892.863,00	114.632.863,00	20.300.971,00	76.003.806,86	66,30
18.2- Com Ensino Médio	420.970.810,00	453.230.810,00	87.009.788,70	335.784.764,46	74,09

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
19- OUTRAS DESPESAS	220.338.257,00	251.594.388,24	39.822.363,61	142.438.435,60	56,61
19.1- Com Ensino Fundamental	24.707.907,00	26.224.013,49	2.366.826,15	9.468.288,43	36,11
19.2- Com Ensino Médio	195.630.350,00	225.370.374,75	37.455.537,46	132.970.147,17	59,00
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	788.201.930,00	819.458.061,24	147.133.123,31	554.227.006,92	67,63
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((18 - 23)/(16) x 100) %					54,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					24.599.188,86
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>					

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	2.535.281.860,81	2.538.889.610,81	406.694.643,31	1.684.742.794,83	66,36
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.599.992,00	11.599.992,00	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	209.443.241,00	238.922.496,69	21.693.306,80	83.764.448,68	35,06
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	171.600.770,00	140.856.876,49	22.667.797,15	85.472.095,29	60,68
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	37.842.471,00	98.065.620,20	-	-	-
30- ENSINO MÉDIO	996.264.771,00	736.623.815,51	87.532.401,05	493.835.710,91	67,04
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	616.601.160,00	678.601.184,75	124.465.326,16	468.754.911,63	69,08
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	379.663.611,00	58.022.630,76	-	25.080.799,28	43,23
31- ENSINO SUPERIOR	240.638.671,00	235.719.717,56	34.904.523,94	149.580.295,27	63,46
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	200.794.197,00	258.502.295,58	10.167.145,99	54.263.276,90	20,99
33- OUTRAS	1.255.037.492,00	1.240.924.335,14	230.961.473,79	946.016.506,11	76,23
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.913.778.364,00	2.722.292.652,48	385.258.851,57	1.727.460.237,87	63,46
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					-
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					-
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					1.727.460.237,87
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) % <sup>1</sup>					25,63

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	43.061.284,00	43.061.284,00	5.319.388,22	15.204.432,15	35,31
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.240.992,00	60.495.992,00	-	20.658.462,50	34,15
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	238.312.885,00	224.667.929,51	47.556.138,76	102.556.987,98	45,65
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	341.615.161,00	328.225.205,51	52.875.526,98	138.419.882,63	42,17
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)					1.865.880.120,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2011> (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010				54.423.000,00	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				743.190.953,32	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				564.354.204,82	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				13.724.002,15	
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2011				246.983.750,65	

FONTE: SIC/SEFAZ

<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011  
 BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - ANEXO XVII (LEI Nº11.079, DE 30.12.2004, ARTS.22, 25 E 28)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	31 DE DEZEMBRO DE 2010 (a)		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS					
Direitos Futuros					
Ativos Contabilizados na SPE					
Contrapartida para Provisões de PPP					
TOTAL DE PASSIVOS (I)					
Obrigações Não Relacionadas a Serviços					
Contrapartida para Ativos da SPE					
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado											
PPP Castêlho - Copa 2014	-	102.432.822,76	236.059.518,64	171.100.036,89	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	-	-
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	102.432.822,76	236.059.518,64	171.100.036,89	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	21.641.138,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	9.664.272.961,00	10.048.741.903,16	10.448.505.981,14	10.864.173.673,68	11.296.377.666,33	11.745.775.814,46	12.213.052.144,55	12.698.917.895,40	13.204.112.600,64	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)	-	1,02%	2,26%	1,57%	0,19%	0,18%	0,18%	0,17%	0,16%	-	-

FONTE: SIC/CECAD/CEDIP/COTES

Nota: Valores sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011  
 BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	17.956.730.319
Previsão Atualizada da Receita	-	18.280.241.121
Receitas Realizadas	2.585.643.050	10.986.757.828
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	18.849.880.656
Créditos Adicionais	-	575.082.171
Dotação Atualizada	-	19.424.962.827
Despesas Empenhadas	2.738.769.544	10.138.719.639
Despesas Liquidadas	2.652.837.872	9.798.194.136
Superávit Orçamentário	-	848.038.189
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.738.769.544	10.138.719.639
Despesas Liquidadas	2.652.837.872	9.798.194.136
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.651.372.658 0,00

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	89.710.137		565.257.604	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	311.106.776		1.164.677.159	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(221.396.639)		(599.419.555)	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	(152.483.000)	(1.353.675.790)	887,76	
Resultado Primário	13.472.000	1.742.923.906	12.937,38	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	514.574.050	5.581.777	421.414.812	87.577.461
Poder Executivo	492.105.519	5.577.202	410.437.453	76.090.864
Poder Legislativo	13.360.960	0	9.580.654	3.780.306
Poder Judiciário	8.887.587	0	1.233.335	7.654.252
Ministério Público	219.984	4.575	163.370	52.039
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	254.560.548	12.272.373	168.681.684	73.606.491
Poder Executivo	243.346.028	12.212.833	159.403.914	71.729.281
Poder Legislativo	7.936.950	48.576	6.764.446	1.123.928
Poder Judiciário	3.036.329	1.643	2.370.596	664.090
Ministério Público	241.241	9.321	142.728	89.192
<b>TOTAL</b>	<b>769.134.598</b>	<b>17.854.150</b>	<b>590.096.496</b>	<b>161.183.952</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.727.460.238	<18%/25%>	25,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		411.788.571	60%	54,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-
complemento da União ao FUNDEB-				
Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB		-	10%	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado</b>	<b>Saldo não Realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		-	-	
Despesa de Capital Líquida		-	-	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	838.643.123	389.908.022	181.792.315	40.142.079
Despesas Previdenciárias (V)	1.518.507.841	2.505.815.817	2.444.834.278	1.510.152.597
Resultado Previdenciário (IV - V)	(679.864.718)	(2.115.907.794)	(2.263.041.963)	(1.470.010.517)
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12%	-	
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas/RCL (%)	102.432.823			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (b)
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.798.266.985,64	
Pessoal Ativo	3.625.796.071,85	
Pessoal Inativo	1.061.627.798,37	
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	110.843.115,42	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	623.486.122,51	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	26.500.084,02	
Despesas de Exercícios Anteriores	35.950.745,46	
Inativos com Recursos Vinculados	561.035.293,03	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.174.780.863,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.174.780.863,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.651.372.657,84	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	39,19	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>	48,60	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art.22 da LRF) - <%>	46,17	

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Notas: 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício;
- No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;
- Exclui " Pensionistas" conforme Resolução nº2230/10-TCE;

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL  
Jurandir Gurgel Gondim Filho  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
José Tupimanbá Calvalcante de Almeida  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Cid Ferreira Gomes  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011

RGF - ANEXO II (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "B")

R\$1,00

DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.259.958.835	4.297.911.148	4.445.696.482	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.873.424.268	3.915.516.756	4.071.379.504	0
Interna	2.540.828.437	2.569.114.436	2.720.837.722	0
Externa	1.332.595.831	1.346.402.321	1.350.541.781	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Venc. e não pagos	254.732.173	254.732.173	254.732.173	0
Demais Dívidas	131.802.394	127.662.219	119.584.805	0
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	1.579.846.612	2.918.590.794	3.119.260.050	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.094.401.468	3.135.193.235	3.206.837.512	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	514.554.855	216.602.441	87.577.462	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -DCL (III) = (I - II)	2.680.112.222	1.379.320.354	1.326.436.431	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.664.272.961	10.193.483.114	10.651.372.658	0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	44,08	42,16	41,74	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,73	13,53	12,45	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - <%>	200,00	200,00	200,00	200,00

## DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

DÍVIDA DE PPP	0	0	0	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	131.802.394	127.662.219	119.584.805	0
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	131.802.394	127.662.219	119.584.805	0
Previdenciárias -INSS	87.571.168	84.274.239	77.585.244	0
Demais Contribuições Sociais-PASEP e PASEP lei 11.941/09	44.231.226	43.387.980	41.999.560	0
Do FGTS	0	0	0	0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.741.621.874	3.787.854.538	4.071.379.504	0

## OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0	0	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0
DEPÓSITOS	0	0	0	0
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.489.783	31.489.783	18.565.079	0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0	0	0	0

DÍVIDA CONTRATUAL	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661	0
Passivo Atuarial	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661	0
Demais Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>	52.505.540	46.631.866	46.272.474	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	52.524.735	46.631.866	46.272.474	0
Investimentos	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	19.195	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VD) = (IV - V)	32.992.641.121	32.998.514.795	32.998.874.187	0

## TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	DCL	3º Quadrimestre Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: O saldo da Dívida Consolidada está na posição de julho/2011;

Nota 2: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do FPP;

Nota 3: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC E FPP;

Nota 4: O Passivo Atuarial é calculado e atualizado ao final de cada exercício.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL  
 Jurandir Gurgel Gondim Filho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 José Tupimanbá Calvacante de Almeida  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 João Alves de Melo  
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
 Cid Ferreira Gomes  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011

RGF - ANEXO III (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART.40, §1º)

(R\$1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUAD.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
			ATÉ O 2º QUAD.	ATÉ O 3º QUAD.
EXTERNAS (I)	137.012.526	139.514.279	135.699.058	0
Aval ou fiança em operações de crédito	137.012.526	139.514.279	135.699.058	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	680.173.701	679.214.175	680.381.632	0
Aval ou fiança em operações de crédito	680.173.701	679.214.175	680.381.632	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>817.186.226</b>	<b>818.728.454</b>	<b>816.080.690</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.664.272.961	10.193.483.114	10.651.372.658	-
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	8,46	8,03	7,66	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22,00	22,00	22,00	22,00

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUAD.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
			ATÉ O 2º QUAD.	ATÉ O 3º QUAD.
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS REC. (VII) = (V+VI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIC/CECAD/COTES

Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;

Nota: O Saldo das Garantias está na posição de julho de 2011.

Jurandir Gurgel Gondim Filho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 José Tupimanbá Calvalcante de Almeida  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 João Alves de Melo  
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
 Cid Ferreira Gomes  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011

RGF - ANEXO IV (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	177.438.374	480.444.258
Mobiliária	0	0
Interna	0	0
Externa	0	0
Contratual	177.438.374	480.444.258
Interna	89.307.629	327.127.930
Abertura de Crédito	89.307.629	327.127.930
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0
Derivadas de PPP	0	0
Demais Aquisições Financiadas	0	0
Antecipação de Receita	0	0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0	0
Demais Antecipações de Receita	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, §1º)	0	0
Outras Operações de Crédito	0	0
Externa	88.130.745	153.316.328
Abertura de Crédito	88.130.745	153.316.328
Outras Operações de Crédito	0	0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0	0
Parcelamentos de Dívidas	0	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
De Tributos	0	0
De Contribuições Sociais	0	0
Previdenciárias	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0
Do FGTS	0	0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0	0
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº2.827/01,do CMN	0	0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.651.372.658	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	480.444.258	4,51
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.704.219.625	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	745.596.086	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+IIa)	480.444.258	4,51

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Notas:

<sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL

Jurandir Gurgel Gondim Filho  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

José Tupimanbá Calvalcante de Almeida

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Cid Ferreira Gomes

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2011

LRF, ART.48 - ANEXO VII

(R\$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	5.094.217.239	47,83 *
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <% >	6.390.823.595	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <% >	6.071.282.415	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.326.436.431	12,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.302.745.316	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	816.080.690	7,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.343.301.985	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	480.444.258	4,51
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.704.219.625	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	745.596.086	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

Fonte: SIC/CECAD/COTES

\* Excluí "Pensionistas".

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº224/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DAE, matrícula nº00000116, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Acaará, no período de 15 à 17/09/2011, a fim de visitar as obras do Governo do Estado, nos municípios de Itapipoca, Acaará, Sobral, Massapé e Camocim, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DAE. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de 09 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA NÚMERO: 0088/2011** - Emissão: 1/7/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de julho/2011, processo nº11320714-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
60	62	124	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado do Ceará.	Fortaleza	Ubuajara	25-07-2011	28-07-2011	3,50	7090	0,00	0,00	0,00	248,15
60	62	123	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Russas	18-07-2011	21-07-2011	3,50	7090	0,00	0,00	0,00	248,15
60	62	122	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado do Ceará.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	11-07-2011	14-07-2011	3,50	7090	0,00	0,00	0,00	248,15
60	62	121	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado do Ceará.	Fortaleza	Massape	04-07-2011	07-07-2011	3,50	7090	0,00	0,00	0,00	248,15
TOTAL =>															992,60	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 1 de julho de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0089/2011** - Emissão: 1/7/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2011, processo nº11320713-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
61	61	120	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionando obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Aracati	25-07-2011	28-07-2011	3,50	80,58	0,00	0,00	0,00	282,03

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
61	61	119	0000215 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionando obras do Governo do Estado do Ceará.	Fortaleza	Varzea Alegre	18-07-2011	21-07-2011	3,50	80,58	0,00	0,00	282,03
61	61	118	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionando obras do Governo do Estado do Ceará.	Fortaleza	Cumocim	11-07-2011	14-07-2011	3,50	80,58	0,00	0,00	282,03
61	61	117	0000215 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionando obras do Governo do Estado do Ceará.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	04-07-2011	07-07-2011	3,50	80,58	0,00	0,00	282,03
TOTAL => 1.128,12															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 1 de julho de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0090/2011** - Emissão: 1/7/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de julho/2011, processo nº11320762-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
101	102	151	0000515 FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	DIRETOR	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	Viagem a São Paulo, para participar da simulação do teste de carga da cobertura do Castelão, no túnel do vento do Instituto de pesquisas Tecnológicas - IPT em São Paulo.	Fortaleza	São Paulo	18-07-2011	19-07-2011	1,50	174,04	108,77	50,00	500,36
TOTAL => 500,36															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 1 de julho de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº455/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a escolha da detenta Maria Ivaneide Ferreira Santos, que cumpre pena no Centro de Recuperação Feminino, no município de Ananindeua-PA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/11 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE		TOTAL
					QUANT.	VALOR			CUSTO	PASSAGEM	
Adriano Citó do Carmo	Supervisor de Núcleo,DAS-1	III	13 a 14 de setembro de 2011	Fortaleza - CE/ Belém-PA/ Fortaleza - CE	1,5	RS174,04	RS130,53	RS391,59	RS108,77	RS1.105,52	RS1.605,88
Paula Vanessa Milhome Lima	Agente Penitenciário	V	13 a 14 de setembro de 2011	Fortaleza - CE/ Belém-PA/ Fortaleza - CE	1,5	RS130,54	RS97,90	RS293,71	RS108,77	RS1.105,52	RS1.508,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472443-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4754. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4755. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163144-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4757. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4759. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125809-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4760. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4761. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476-F/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem matrícula nº004211-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4762. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORRÊA PICANÇO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430638-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4753. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº430615-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4752. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº000473.2.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4751. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº004216.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4746. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº093301.1.9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4747. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ELINE MARIA MARQUES DANTAS**, ocupante do cargo de Coordenadora, DNS-2 matrícula nº472711.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4748. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº000188-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4749. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº472694.1.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4732. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*